

Natal Iluminado encanta moradores e visitantes



A magia do Natal definitivamente tomou conta das ruas da cidade. Considerado o maior natal do estado, o 2º Natal Iluminado de Maricá que conta com decoração e vários lugares e oferece ao público túnel de luz, vila natalina, árvore flutuante e desfile vêm atraindo os olhares de moradores e visitantes que não abrem mão de registrar todos os momentos em família.

Muitos são os lugares com decoração, como por exemplo, a Praça Orlando de Barros Pimentel, no Centro, e a Praça do Ferreirinha em Itaipuaçu. Porém, a orla da Lagoa de Araçatiba, um dos locais mais procurados, costuma receber aos finais de semana um grande número de frequentadores, principalmente por volta das 21h, horário em que

acontece o “Desfile Encantado de Natal”. E, se depender da avaliação de público que já conferiu a apresentação, o último fim de semana (20, 21 e 22 de dezembro) de desfiles deve bater recorde de público.

“Já vim a Maricá algumas vezes, mas é a primeira vez que venho na época do Natal e estou achando tudo maravilhoso”, afirmou a moradora de Niterói, Regina Gutierrez, de 73 anos, acompanhada do marido Leopoldo Santos, de 81 anos, e da filha Priscila Gutierrez de 48 anos. “Adoro Maricá e a cidade está de parabéns. Isso aqui realmente está muito lindo”, concordou Leopoldo. “Vale muito apenas vir conhecer, pois além de bonito está organizado e muito seguro”, completou Priscila.



Moradoras do condomínio Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu as vizinhas Ana Fabiana da Silva (33 anos) e Erica Regina (35) se organizaram e levaram as crianças para curtir o desfile encantado de Natal em Araçatiba.

“Iluminado é a palavra que define o natal de Maricá. A cidade está de parabéns, as crianças estão encantadas e ninguém quer ir embora”, contou Ana Fabiana. “Acho que eu estou mais encantada que as crianças. Nunca imaginei ver minha cidade tão bonita”, disse Erica Regina.

Moradores de Araçatiba, o casal Caroline Castro de 33 anos e Patrick Rodrigues de 38 anos aprovaram.

“Acompanhei isso aqui desde o início e a família está sempre aqui, já trouxe sobrinhos, afilhados e é só alegria”, contou Caroline. “Já é o segundo natal Iluminado e esse ano está ainda mais bonito. Estou chamando todo mundo pra conhecer, pois o maior natal iluminado do Rio de Janeiro é aqui”, garantiu Patrick.

Aos que ainda não conseguiram conferir o desfile Encantado de Natal e por algum motivo não estarão na cidade neste fim de semana, uma edição especial será realizada em Araçatiba no dia 25/12 (quarta-feira), a partir das 21h.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Divulgação



Sumário

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTOS	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	12
SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DE CULTURA	12
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	13
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	15
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	20
SECRETARIA DE TURISMO	20
SECRETARIA DE URBANISMO	21
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	23
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	28
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	29
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	29
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	29

**ATOS DO PREFEITO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 424, de 02/12/2019.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 31.674.888,05 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.840, de 17 de dezembro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 31.674.888,05 (TRINTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.13	100	16660	R\$ 4.559,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.1.9.0.04	230	16645	R\$ 4.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	236	13764	R\$ 54.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	236	13764	R\$ 19.300,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.812.34.1084	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NAVEGAR	3.1.9.0.13	236	16754	R\$ 228,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	15216	R\$ 1.500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	100	14604	R\$ 3.700.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	12070	R\$ 76.440,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15527	R\$ 33.032,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.5.0.39	206	16161	R\$ 53.204,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.1245	DESENVOLVIMENTO DE HORTAS	4.4.9.0.52	206	16793	R\$ 67.625,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	100	16692	R\$ 222.457,92

Expediente

PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

[f](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	14684	R\$ 1.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	14630	R\$ 306.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	16569	R\$ 2.295,80
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	14684	R\$ 2.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	3.3.9.0.39	206	16788	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	236	16573	R\$ 3.873.935,51
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	236	16590	R\$ 405.888,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1017	CONSTRUÇÕES DE PONTES	4.4.9.0.51	236	16590	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.32	206	16613	R\$ 35.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	236	16624	R\$ 483.578,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	236	16588	R\$ 226.107,79
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	206	16572	R\$ 12.026.653,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	3.3.9.0.39	206	16614	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	4.4.9.0.30	236	16762	R\$ 3.208.027,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.1060	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	4.4.9.0.61	236	16573	R\$ 1.417.734,03
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.1.13	100	16016	R\$ 20.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.1.9.0.08	100	16818	R\$ 110.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.4.9.1.65	100	16368	R\$ 31.038,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	236	15777	R\$ 723.865,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.39	236	15797	R\$ 66.920,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 31.674.888,05

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.840, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	236	16591	R\$ 709.685,79
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	206	16619	R\$ 35.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.51	206	16587	R\$ 12.026.653,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.92	236	16718	R\$ 1.417.734,03
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.129.30.1027	PROG DE MODER DA ADM TRIB E GES DOS SET	4.4.9.0.39	214	15804	R\$ 532.753,72
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	236	16591	R\$ 3.873.935,51
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2367	PONTOS DE CULTURA	3.3.9.0.39	236	15451	R\$ 54.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.35	206	16578	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	236	16591	R\$ 3.208.027,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.39	206	16586	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	236	13728	R\$ 791.013,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, COM. E PETRÓLEO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.61.2122	DESENV DE ARRANJOS DE FOMENTO AO EMPREEN	3.3.9.0.39	206	15536	R\$ 33.032,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.91	100	14766	R\$ 31.038,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	236	16591	R\$ 1.000.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.601.3.1245	DESENVOLVIMENTO DE HORTAS	3.3.9.0.30	206	15551	R\$ 67.625,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.33	100	16518	R\$ 22.329,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.92	100	16511	R\$ 88.671,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.2317	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	3.3.9.0.39	236	16601	R\$ 405.888,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	100	12154	R\$ 76.440,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2190	INF AQUIS EQUIP MOBIL E OUTROS BENS DURÁ	4.4.9.0.52	202	12011	R\$ 5.200.000,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	15745	R\$ 53.204,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2367	PONTOS DE CULTURA	3.3.9.0.39	236	15451	R\$ 19.300,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	100	16004	R\$ 20.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.1.9.0.04	230	13649	R\$ 4.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	100	15765	R\$ 4.559,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 31.674.888,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL AUTORIZAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município e a Análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8666/1993, que tem por objeto a Contratação de Serviço Emergencial de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Maricá, através do Processo Administrativo nº 28833/2019 no valor global de R\$ 2.447.640,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A, inscrita no CNPJ nº 07.090.691/0001-00.
Maricá, 22 de novembro de 2019
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito

PORTARIA Nº 3387 de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M. e, CONSIDERANDO o Decreto nº 204, de 27 de agosto de 2018, dispensa os Servidores da Comissão Permanente de Análise, Avaliação e Planejamento de Projetos Especiais de Ensino Presencial e a Distância no Âmbito da Escola Municipal de Administração – EMAR e Portaria nº 1672 de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar os servidores Adriana Luiza da Costa matricula 106.010 e Rodrigo de Moura Santos, matricula 6364, da função de membro da Comissão Permanente de Análise, Avaliação e Planejamento de Projetos Especiais de Ensino Presencial e a Distância no Âmbito da Escola Municipal de Administração – EMAR, em razão das respectivas substituições realizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 18 DE dezembro DE 2019.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, considerando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS, CONCERNENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, PARA COMPARECEREM NO LOCAL, NA DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS, PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RETIFICA A LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CARGO DE DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA E A DATA PARA COMPARECIMENTO DE TODOS OS CARGOS, PUBLICADA NO JOM, EDIÇÃO Nº 1014, PAGINAS 3, 4, 5 E 6, ANO XI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME QUADRO ABAIXO:

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA
21	PCD	Docente I - Artes	1010239390	LUCIANA FERNANDES VON SCHROETER	01123409706	30/01/2020
22	AC	Docente I - Artes	1010043349	ELTON LUIS OLIVEIRA EDVIK	11696337739	30/01/2020
23	PPP	Docente I - Artes	1010247086	EDUARDO BIRCHLER PINTO	12885467770	30/01/2020
24	AC	Docente I - Artes	1010381002	MARIA CRISTINA DA SILVA RIVAS	83532676753	30/01/2020
25	AC	Docente I - Artes	1010341325	JONATHAS DOS SANTOS CARRETERO	09035341775	30/01/2020
26	AC	Docente I - Artes	1011229029	SABRINA SOARES ROSAS	07954834735	30/01/2020
27	AC	Docente I - Artes	1010148979	ALAN DOS SANTOS ORLANDI	38579087856	30/01/2020
28	PPP	Docente I - Artes	1010015512	ANDREZA DA SILVA LIMA	11745793747	30/01/2020
29	AC	Docente I - Artes	1010289747	RAFAEL DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	05408464733	30/01/2020
32	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020001808	VINICIUS MORAES DE SOUZA GUIMARAES	12191969755	29/01/2020
33	PPP	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020933025	JULIANE SIQUEIRA FRANCISCO	12651015741	29/01/2020
34	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020148230	FERNANDA MOREIRA DO AMARAL	12511489724	29/01/2020
35	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020243195	IVO GUIMARAES NETO	14243749795	29/01/2020
36	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020063571	CAROLINA DIAS DA SILVA	14119049744	29/01/2020
37	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020235277	ALEXANDRE CUNHA VAIRO	09903279736	29/01/2020
38	PPP	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020347599	DANILO PEREIRA DE SOUZA	12530390703	29/01/2020
39	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020221927	MAIRA GONCALVES BACZINSKI	09483123780	29/01/2020
40	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020158869	ANA HELENA GRIECO GONZALEZ	14222996785	29/01/2020
41	PCD	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020263547	DURVAL DA SILVA SANTOS	14752884763	29/01/2020
42	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020109777	FRANCO GOMES BIONDO	14319732707	29/01/2020
43	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020224709	FERNANDA RANGEL VIEIRA BRAGA	08866145700	29/01/2020
44	AC	Docente I - Ciências Físicas e Biológicas	1020039881	LUIS CLAUDIO LEAO DE FARIA	01402658729	29/01/2020
32	AC	Docente I - Geografia	1040102406	PRISCILA DE CARVALHO LEIBAO	13599342784	03/02/2020
33	PPP	Docente I - Geografia	1040889028	RAPHAELA GRANATO DUTRA	07316170611	03/02/2020
34	AC	Docente I - Geografia	1040221317	TAINA DE SOUZA FERNANDES BARBOZA	12574355741	03/02/2020
35	AC	Docente I - Geografia	1040373603	GUSTAVO GIL MONTEIRO PEREIRA	13566137723	03/02/2020
36	AC	Docente I - Geografia	1040149650	FERNANDA AUGUSTA PINTO TEIXEIRA	10628838700	03/02/2020
37	AC	Docente I - Geografia	1040354712	LUCAS GOMES MAIA	14757895720	03/02/2020
38	PPP	Docente I - Geografia	1040363452	ARMANDO MOREIRA ANTUNES	12018695797	03/02/2020
39	AC	Docente I - Geografia	1040244591	CAROLINA DE CARVALHO FREITAS	12468781783	03/02/2020
40	AC	Docente I - Geografia	1040211477	NATASHA DE SOUZA BARBOZA	13199996701	03/02/2020
14	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070212691	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	12731202726	31/01/2020
15	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070992966	MAIRA MARINS DA SILVA	13972983751	31/01/2020
16	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070379920	JULIANNE CORTEZ TAVARES	13386089755	31/01/2020
17	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070008351	ROSANGELA CONCEICAO DE SOUZA	00402220714	31/01/2020
18	PPP	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1070083466	MAYRA DIAS DE ASSIS	14715540746	31/01/2020
19	AC	Docente I - Língua Estrangeira - Inglês	1071210353	CAROLINA DE JESUS SERENO	09429008714	31/01/2020
62	AC	Docente I - Educação Física	1030091190	ANA CAROLINA BITENCOURT PINTO	12266367722	31/01/2020
63	PPP	Docente I - Educação Física	1030288705	RODRIGO COSTA ROBOREDO	11489152733	31/01/2020
64	AC	Docente I - Educação Física	1030016360	ARTHUR ALVES MOTTA	14854723777	31/01/2020
65	AC	Docente I - Educação Física	1030148888	PHILIPPE DE AZEREDO ROHAN	13344756796	31/01/2020
66	AC	Docente I - Educação Física	1030023454	RODRIGO VIEGAS MOURE	10097712728	31/01/2020
67	AC	Docente I - Educação Física	1030374920	IGOR SALLES DE ALMEIDA	08058335606	31/01/2020
68	PPP	Docente I - Educação Física	1030077376	RUAN DA SILVA BARBOSA	15127195798	31/01/2020
69	AC	Docente I - Educação Física	1030290320	GLORIA LONTRA BAPTISTA	10658205773	31/01/2020
70	AC	Docente I - Educação Física	1030099257	FERNANDA MEDEIROS GARCIA	13423145730	31/01/2020
71	AC	Docente I - Educação Física	1030071360	CARLOS MAGNO TANG SING	12308539798	31/01/2020
72	AC	Docente I - Educação Física	1030332049	VAGNER CORREA DE SOUZA	10590124722	31/01/2020
73	PPP	Docente I - Educação Física	1030987143	ESLI OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	13055114760	31/01/2020
74	AC	Docente I - Educação Física	1030115130	JONATHAN BARRA PEREIRA	11297763602	31/01/2020
75	AC	Docente I - Educação Física	1030350338	BARBARA ROSA DE CASTRO	12474041702	31/01/2020
76	AC	Docente I - Educação Física	1030237744	RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS HONORATO	13895765740	31/01/2020
77	AC	Docente I - Educação Física	1030204266	ERICK DO PRADO SOARES	14882125706	31/01/2020

78	PPP	Docente I - Educação Física	1030320527	RENATA SILVA Y NUNES MOREIRA	06119117792	31/01/2020
79	AC	Docente I - Educação Física	1030266915	PAULA FERNANDA VIDAL DA SILVA	11397658762	31/01/2020
80	AC	Docente I - Educação Física	1030197061	DANIEL VIANNA BARBOZA	09294883779	31/01/2020
81	PCD	Docente I - Educação Física	1031190539	MARCIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	01345050771	31/01/2020
82	AC	Docente I - Educação Física	1030277378	DEBORA MOTA BERALDO	10059328754	31/01/2020
83	AC	Docente I - Educação Física	1030348361	LEONARDO RODRIGUES CRUZ	07752676780	31/01/2020
56	AC	Docente I - Matemática	1050278669	JOSE FLAVIO DE CASTRO SOARES	11472276752	03/02/2020
57	AC	Docente I - Matemática	1050251790	NANCY CAVALCANTI PAES DUARTE	10546997716	03/02/2020
58	AC	Docente I - Matemática	1050118730	MAX WANLEMBERG XAVIER SILVA	09256510790	03/02/2020
59	AC	Docente I - Matemática	1050104076	HENRIQUE HEITOR NOBRE DE OLIVEIRA	09886116781	03/02/2020
60	AC	Docente I - Matemática	1050180226	RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	10066102782	03/02/2020
61	PCD	Docente I - Matemática	1050182468	GILSANDRO ALVES DE LIMA	08238886732	03/02/2020
62	AC	Docente I - Matemática	1050095548	AMANDA GONCALVES FIGUEIREDO	13555617796	03/02/2020
63	AC	Docente I - Matemática	1050096360	WILLIAM DA SILVA PEDRETTI	37212085871	03/02/2020
64	AC	Docente I - Matemática	1050227294	ALESSANDRO MARTINS GUIMARAES	05296525795	03/02/2020
65	AC	Docente I - Matemática	1050039594	FERNANDA DA COSTA CALSAVARA	14266603754	03/02/2020
66	AC	Docente I - Matemática	1050068088	JESSICA FOLLY COELHO DA SILVA	14017233732	03/02/2020
67	AC	Docente I - Matemática	1051182984	ANA CAROLINA VARGAS FREDERICO	13524388795	03/02/2020
68	AC	Docente I - Matemática	1050022943	DANIELLE ROCHA DA SILVA	13387783744	03/02/2020
69	AC	Docente I - Matemática	1050186672	MILENA DA SILVA CONCEICAO PIMENTEL	12876307740	03/02/2020
70	AC	Docente I - Matemática	1051193919	BRUNO FERREIRA DE MENEZES	05352160769	03/02/2020
71	AC	Docente I - Matemática	1050131964	IRWING BERTIN CARNEIRO	12514476780	03/02/2020
72	AC	Docente I - Matemática	1050368218	WILSON DIAS PEREIRA	12642383717	03/02/2020
73	AC	Docente I - Matemática	1050105616	VANESSA NOVAES FRANCO	11882537785	03/02/2020
74	AC	Docente I - Matemática	1051200358	RODRIGO GOMES DEVOLDER	09538417747	03/02/2020
75	AC	Docente I - Matemática	1050288482	LEONARDO PINHEIRO DA SILVA	05928806728	03/02/2020
76	AC	Docente I - Matemática	1050358500	ANA CAROLINA COSTA MACEDO	12417690799	03/02/2020
77	AC	Docente I - Matemática	1050248169	PEDRO HENRIQUE ALVES BARROS	10889702730	03/02/2020
78	AC	Docente I - Matemática	1050156017	ALICE PORTO SABINO	12849215732	03/02/2020
79	AC	Docente I - Matemática	1050164090	THIAGO JOSE FIGUEIRA DA SILVA	05857172730	03/02/2020
26	AC	Docente I - História	1060349195	MARCUS VINICIUS MONTEIRO PERES	11030189730	29/01/2020
27	AC	Docente I - História	1060334815	WALTER LUIZ DE ANDRADE NEVES	11766584764	29/01/2020
28	PPP	Docente I - História	1060156316	CARLOS ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	06932662795	29/01/2020
29	AC	Docente I - História	1060092704	CARINA PEREIRA DA SIKVA	13290453782	29/01/2020
30	AC	Docente I - História	1060936534	HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	12910077764	29/01/2020
31	AC	Docente I - História	1060211013	ICARO ROSSIGNOLI	11902978765	29/01/2020
32	AC	Docente I - História	1060313756	ANDREA MARIA VIZZOTTO ALCANTARA LOPES	77570057953	29/01/2020
33	PPP	Docente I - História	1060353689	CAIO SANTA ANNA DA ROSA	14742715705	29/01/2020
34	AC	Docente I - História	1061215183	LEONARDO CESAR DE ALBUQUERQUE	13722235766	29/01/2020
35	AC	Docente I - História	1060280868	THAIS PIO MARQUES	16751571704	29/01/2020
36	AC	Docente I - História	1060138766	THAYS MEROLLA PIUBEL	15025138701	29/01/2020
37	AC	Docente I - História	1061197410	KEVIN DE ARAUJO DIAS	14579931718	29/01/2020
38	PPP	Docente I - História	1060011413	ALAN CLAIR OLIVEIRA PASSOS	08944089760	29/01/2020
39	AC	Docente I - História	1060245404	MAURICIO REZENDE DIAS	11891780794	29/01/2020
40	AC	Docente I - História	1060379384	LUCAS PEDRETTI LIMA	14581878705	29/01/2020
41	PCD	Docente I - História	1060176249	LUIZ MAURICIO DE ABREU ARRUDA	08214479711	29/01/2020
42	AC	Docente I - História	1060125458	BRUNO FERNANDO SANTOS DE CASTRO	09870613721	29/01/2020
43	PPP	Docente I - História	1060263559	MEYRE VALLE TEIXEIRA	13357515725	29/01/2020
44	AC	Docente I - História	1060230186	GUILHERME LEITE RIBEIRO	13210981701	29/01/2020
45	AC	Docente I - História	1060344949	CARLOS VICTOR BUSTAMANTE DE OLIVEIRA	13973188726	29/01/2020
58	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080334982	DOUGLAS DO CARMO ARAUJO	10532407750	30/01/2020
59	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080354798	MONIQUE BORGES RAMOS DA FONSECA	12839155702	30/01/2020
60	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080000866	MYLLENA PAIVA PINTO DE OLIVEIRA	11401200770	30/01/2020
61	PCD	Docente I - Língua Portuguesa	1080207488	ANA AMELIA MELRO DE ALMEIDA	67311202787	30/01/2020

62	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080875510	GRAZIELLE CARDOSO CORAPI	06077255750	30/01/2020
63	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080227749	VANESSA REIS DA SILVA	12377267785	30/01/2020
64	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080084692	ANA CAROLINA FONSECA DO PACO	13433218757	30/01/2020
65	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080104404	PHELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	14248489708	30/01/2020
66	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080156615	SABRINA DE OLIVEIRA	12481077725	30/01/2020
67	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080208896	LUCAS RIBEIRO SANTIAGO	11243844728	30/01/2020
68	PPP	Docente I - Língua Portuguesa	1080369731	MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA MORAES	04769569785	30/01/2020
69	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080197310	LUIZA PUNTAR MUNIZ BARRETO	14052799747	30/01/2020
70	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1081232416	WALLACE BEZERRA DE CARVALHO	15466726729	30/01/2020
71	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080260208	LEILA LOBAO DE SOUZA MORGADO	09069842700	30/01/2020
72	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080111366	ANDRE RICARDO FREITAS BEZERRA VILELA	01850298092	30/01/2020
73	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080106763	ISABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO	13784368735	30/01/2020
74	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080208274	JOAO PEDRO ABRAHAM TOSTA	14537085703	30/01/2020
75	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080334528	ERIKA GUIOMAR MARTINS DE AQUINO	84633964291	30/01/2020
76	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080275344	ANA CLARA ALCANTARA VETROMILLE	15131301700	30/01/2020
77	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1081177252	CLAUDIO DE OLIVEIRA MARTINS	15298802702	30/01/2020
78	AC	Docente I - Língua Portuguesa	1080200167	RAFAEL MORAES NOGUEIRA	08285466736	30/01/2020
358	PPP	Docente II	2010847185	PHELIPE JORGE DA COSTA SANTOS DE SOUZA	11918494738	27/01/2020
359	AC	Docente II	2011035870	ANA CAROLINE PAIXAO DA SILVA ZAVAO	15357081743	27/01/2020
360	AC	Docente II	2011105455	SUELEN SILVA ALVES	13128732728	27/01/2020
361	PCD	Docente II	2010580933	LUCIANA LIMA MEYER	02613291702	27/01/2020
362	AC	Docente II	2010843294	DANIELE FRAGA TELLES DE SOUZA	09167360750	27/01/2020
363	PPP	Docente II	2011073365	DAYANA DA SILVA ALEXANDRE BATISTA	12120775710	27/01/2020
364	AC	Docente II	2011046738	ELAINE DE AGUIAR SILVA	08921506705	27/01/2020
365	AC	Docente II	2011018559	RAFAELA CHAFFIM JOSE DE FREITAS ESPINDOLA	11187738700	27/01/2020
366	AC	Docente II	2010801375	ANA CAROLINE GONCALVES MEDEIROS	14004921732	27/01/2020
367	AC	Docente II	2010490841	ANA LUIZA HONORATO DE SALES	15253832726	27/01/2020
368	PPP	Docente II	2011078743	ELIZABETH SOUSA DO CARMO DE PAULA	11905189702	27/01/2020
369	AC	Docente II	2010598801	ALMIR GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA	16745168782	27/01/2020
370	AC	Docente II	2011153000	LIVIA DUARTE GONCALVES	10007338740	27/01/2020
371	AC	Docente II	2010845034	FELIPE NABARRO NOGUEIRA	37896926890	27/01/2020
372	AC	Docente II	2011015076	ALINE DOS SANTOS TAVARES FATURINI	13507088797	27/01/2020
373	PPP	Docente II	2010457801	THAYSSA MENEZES E SILVA	15142334795	27/01/2020
374	AC	Docente II	2011231096	LUIZ SANTOS MIRANDA	00130910260	27/01/2020
375	AC	Docente II	2011115826	LARISSA JACINTHO DO NASCIMENTO	14223616757	27/01/2020
376	AC	Docente II	2010821404	CRENILZA DA SILVA RODRIGUES ALVES	07799384700	27/01/2020
377	AC	Docente II	2010470968	ROBERTA RODRIGUES BARCELLOS	13172503704	27/01/2020
378	PPP	Docente II	2010770722	ALINE FELIZARDO ROBERTO DA SILVA	14673147731	27/01/2020
379	AC	Docente II	2011085239	ERITUZIA GOMES MARTINS	14878847700	27/01/2020
380	AC	Docente II	2010805955	JULIANA RIBEIRO MARINS BARRETO	03132112720	27/01/2020
381	AC	Docente II	2010732017	PATRICIA CARARINO DE MATTOS PINHO	14012843702	27/01/2020
382	AC	Docente II	2010574764	DEUZIANE LUIZA DO NASCIMENTO	14525792701	27/01/2020
383	PPP	Docente II	2010486979	AGATHA MELO BERNARDI	14116050717	27/01/2020
384	AC	Docente II	2011105285	SIMONE SILVA DE MIRANDA	02361172704	27/01/2020
385	AC	Docente II	2010541286	PAULA GONCALVES DA SILVA	11746275731	27/01/2020
386	AC	Docente II	2010623747	THAIANI MELLO DOS SANTOS RIBEIRO	15165625770	27/01/2020
387	AC	Docente II	2010442832	JENNIFER MOREIRA LUNZ	13271365709	27/01/2020
388	PPP	Docente II	2010622183	ARIANE MARTINS SANTOS DE PAULA	10153770767	27/01/2020
389	AC	Docente II	2010563521	IVONEIDE DE SOUZA DE LIMA	07384466709	27/01/2020
390	AC	Docente II	2010413673	PRISCILA FERREIRA PERES OLIVEIRA	10086754742	27/01/2020
391	AC	Docente II	2010802147	ALINE MARINHO DA SILVA BACALHAU	13008357709	27/01/2020
392	AC	Docente II	2010557986	SHEILA DE LIMA RIBEIRO	84243767734	27/01/2020
393	PPP	Docente II	2011034278	ANA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	08032186727	27/01/2020
394	AC	Docente II	2011140091	ZENAIDE TORRES DE LIMA DE ABREU	45234248704	27/01/2020

395	AC	Docente II	2010441943	ISABEL NOGUEIRA RUBIM	08266679703	27/01/2020
396	AC	Docente II	2010723327	JAQUELINE FIGUEREDO SILVA	13282550774	27/01/2020
397	AC	Docente II	2010451247	GABRIELLE CHRISTINE CARDOSO BEZERRA	17554090798	27/01/2020
398	PPP	Docente II	2010659643	CRISTIANE RIBEIRO DA CONCEICAO	08463819745	28/01/2020
399	AC	Docente II	2010582010	SAMARA SALIBA TORRES QUEIROZ	10176750746	28/01/2020
400	AC	Docente II	2010821430	MARIA EDUARDA DE FARIA FIRMO	13331739707	28/01/2020
401	AC	Docente II	2010797108	JOSANA SILVA MAC CORMICK	16226689790	28/01/2020
402	AC	Docente II	2011024637	PAULA PINTO PROENCA	07430927750	28/01/2020
403	PPP	Docente II	2010440585	ANA CLAUDIA DOS REIS VITAL	01118468546	28/01/2020
404	AC	Docente II	2010406670	NINIVI DE ALCANTARA DA SILVA	12941796754	28/01/2020
405	AC	Docente II	2010743810	RAISSA CRISTINNY DA SILVA	13023590702	28/01/2020
406	AC	Docente II	2010565177	VITORIA DOS SANTOS	17752363740	28/01/2020
407	AC	Docente II	2010578801	GABRIELE DE SOUZA SILVA	17140199779	28/01/2020
408	PPP	Docente II	2010579142	TAMARA DE ALMEIDA MEDEIROS	14689175799	28/01/2020
409	AC	Docente II	2010766537	MARA CRISTINA MACHADO LADEIRA MARTINS	13559898765	28/01/2020
410	AC	Docente II	2010499031	FERNANDA XAUD DELAUNAY FORTUNA	15780847762	28/01/2020
411	AC	Docente II	2010435877	NINIVE PEREIRA RANGEL CALHEIROS	14645732714	28/01/2020
412	AC	Docente II	2010417021	FLAVIA PEREIRA DUARTE SIQUEIRA	14649259762	28/01/2020
413	PPP	Docente II	2011100687	THAIS CHAVES DE ALMEIDA CUNHA	14987526751	28/01/2020
414	AC	Docente II	2010572481	DHENNER DOMINICK SANTIAGO AGUIAR ANGELO	14176633751	28/01/2020
415	AC	Docente II	2011220372	DANIELA MICAS LANCELOTTI JATOBA	12492772721	28/01/2020
416	AC	Docente II	2010657968	FERNANDO MUNHOZ SANTIAGO DIAS DO NASCIMENTO	13058059760	28/01/2020
417	AC	Docente II	2010867795	SUZANA NEVES SODRE	12898262773	28/01/2020
418	PPP	Docente II	2010572986	FERNANDA DAUMAS LOBO DIAS	10181080761	28/01/2020
419	AC	Docente II	2010473271	KEILA CRISTINA FERNANDES DE MELO SOUZA	05586595788	28/01/2020
420	AC	Docente II	2010851552	RAISSA MARIA MIRANDA SOUZA	14617550771	28/01/2020
421	AC	Docente II	2010646517	ANA CARLA PACHECO DA COSTA SANTANA	11665010789	28/01/2020
422	AC	Docente II	2010768303	JESSICA DOS SANTOS SILVA COSTA	14453503784	28/01/2020
423	PPP	Docente II	2010739106	FERNANDA TRINDADE DOS REIS	12548841731	28/01/2020
424	AC	Docente II	2010630362	PAOLA ROELES AMARAL PEREIRA	15334251758	28/01/2020
425	AC	Docente II	2011208568	THAYS SOUZA DA COSTA	15688698780	28/01/2020
426	AC	Docente II	2010496364	RAISSA DA COSTA GAGO	13502090742	28/01/2020
427	AC	Docente II	2011152159	NAYLINE MEDEIROS DA SILVA	13109213770	28/01/2020
428	PPP	Docente II	2010410504	ISABELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	15625248796	28/01/2020
429	AC	Docente II	2010402739	ALICE DARGAM VIEIRA	14523798745	28/01/2020
430	AC	Docente II	2011009833	DANIELA JORGE GONCALVES	12485099782	28/01/2020
431	AC	Docente II	2010610362	ELBIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS COSTA	10291426700	28/01/2020
432	AC	Docente II	2011237143	AMANDA PAULA CABRAL DA SILVA MAGALHAES	14257305746	28/01/2020
433	PPP	Docente II	2010457693	QUEZIA SOUSA DE OLIVEIRA RUFINO	11499067747	28/01/2020
434	AC	Docente II	2011139420	YASMIM GIMENEZ GUIMARAES ROQUE DOS SANTOS	05840054747	28/01/2020
435	AC	Docente II	2010561212	EDSON FERREIRA SOARES	01609916760	28/01/2020
436	AC	Docente II	2011186710	ELAINE CRISTINA DE ARRUDA	03236466707	28/01/2020
437	AC	Docente II	2010773085	JULIANA DE LIMA OLIVEIRA SOUZA	13128028710	28/01/2020
48	PPP	Orientador Pedagógico	1120230409	JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX	09011619773	27/01/2020
49	AC	Orientador Pedagógico	1120936613	SILVIA ROCHA BAPTISTA	12411401701	27/01/2020

* AC - Ampla Concorrência

* PPP - Pessoa Preta ou Parda

* PCD - Pessoa com Deficiência

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3388/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 314, de 16.10.2019,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3379/2019, de 01.12.2019 que exonera, os ocupantes dos Cargos em Comissão, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, abaixo relacionados:

NOME DO USUARIO	MATRÍCULA	CARGO
ALCELINA ROSA DA COSTA	108056	ASSESSOR 6 - AS 6
ALEX ALVES VIEIRA	109498	ASSESSOR 6 - AS 6
ANDERSON FREITAS RIBEIRO	107623	ASSESSOR 4 - AS 4
ANDERSON SOARES DA SILVA	107617	ASSESSOR 5 - AS 5
ANDRE LUIZ DA SILVA	107621	ASSESSOR 3 - AS 3
ANGELA DA CONCEICAO BASTOS	109573	ASSESSOR 4 - AS 4
ARTHUR FERREIRA MARINS	108181	ASSESSOR 1 - AS 1
ARTHURZINDO DE ABREU RANGEL NETO	109481	ASSESSOR 4 - AS 4
AUGUSTO CESAR JOSE DE BARROS	107603	ASSESSOR 4 - AS 4
BRUNO JORGE CORREA BRUM	107890	ASSESSOR 4 - AS 4
CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	107597	ASSESSOR 4 - AS 4
CLAUDINEI BRAGA DA COSTA	107590	ASSESSOR 4 - AS 4
CLEBSON DE ALENCAR LOCATEL	107578	ASSESSOR 4 - AS 4
CRISTIANE ANDRE ROCHA	107640	ASSESSOR 4 - AS 4
CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	108177	ASSESSOR 6 - AS 6
DANIEL MACHADO DA SILVA	109480	ASSESSOR 5 - AS 5
DAVID GOUDAR DA SILVA	107270	ASSESSOR 6 - AS 6
DIEGO SILVA DE SOUZA	110114	ASSESSOR 6 - AS 6
ELDE DOS SANTOS PEREIRA	109492	ASSESSOR 5 - AS 5
ERALDO PAIXAO DE ALMEIDA	108180	ASSESSOR 6 - AS 6
ESTEVAO SPINDOLA DE ABREU	108414	ASSESSOR 6 - AS 6
FLAVIO DA SILVA ABREU	107434	ASSESSOR 5 - AS 5
GILMAX SA REGO DA SILVA	108149	ASSESSOR 6 - AS 6
GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO	109348	ASSESSOR 1 - AS 1
HELDER UMBELINO DE MELLO	107637	GERENTE - CNE 7
ISAIAS MENEZES DA SILVA	108178	ASSESSOR 6 - AS 6
JAIR RIBEIRO DA SILVA	107638	ASSESSOR 3 - AS 3
JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVARENGA	107628	ASSESSOR 5 - AS 5
JEFERSON TORRES DE ALCANTARA	109574	ASSESSOR 4 - AS 4
JORGE LUIZ TELES BAIROS	107531	GERENTE - CNE 7 -
JULIA SENNA CAMPOS CORDEIRO DE MELLO	109533	ASSESSOR 3 - AS 3
LEANDRO DA SILVA LOUREDO	107579	ASSESSOR 5 - AS 5
LUCAS RIBEIRO DE ABREU	108835	ASSESSOR 6 - AS 6
LUCAS TRINDADE DE ARAUJO	107584	ASSESSOR 5 - AS 5
LUIZ CARLOS FRANCISCO SOARES	110112	ASSESSOR 4 - AS 4
LUIZ CLAUDIO RANGEL FERREIRA	109572	ASSESSOR 6 - AS 6
LUIZA OLIVIA DE OLIVEIRA MELLO	107620	ASSESSOR 3 - AS 3
KLEBIO DA SILVA	107635	SUBSECRETARIO - CNE 1
MARCIO ANDRE VIEIRA GOMES	107622	GERENTE - CNE 7
MARCOS FRANKUS FONTES DA CUNHA	110068	ASSESSOR 6 - AS 6
MARIA BITTENCOURT SILVA	107614	ASSESSOR 3 - AS 3
MARIANA CARNEIRO DA SILVA	109482	ASSESSOR 6 - AS 6
MOISES MARQUES DA SILVA	109496	ASSESSOR 6 - AS 6
NATALIA PEREIRA DA SILVA	110026	ASSESSOR 4 - AS 4
ORISMA LOPES DE FIGUEEIREDO JUNIOR	109504	ASSESSOR 6 - AS 6
PAULO CESAR DA SILVA	110022	ASSESSOR 3 - AS 3
PAULO CESAR FERREIRA	107613	ASSESSOR 3 - AS 3

PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	107632	COORDENADOR CNE 6
PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA	109490	ASSESSOR 3 - AS 3
PEDRO DE SOUZA BRAGA	109998	ASSESSOR 6 - AS 6
RAFAEL MACIEL DO NASCIMENTO	107591	ASSESSOR 5 - AS 5
RENATA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	108744	ASSESSOR 6 - AS 6
ROBSON ALVES CARVALHO	106199	ASSESSOR 2 - AS 2
SALVADOR DE ALMEIDA CELESTINO	108413	ASSESSOR 6 - AS 6
SEVERIANO FIDELIS DA SILVA	107585	ASSESSOR 5 - AS 5
SHEILA DE ARAUJO SILVA REGO QUINTANILHA	110113	ASSESSOR 5 - AS 5
THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO	107592	ASSESSOR 3 - AS 3
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	106811	ASSESSOR 6 - AS 6
TRIXIA TEIXEIRA SIQUEIRA TORRES DE ALMEI	108713	ASSESSOR 5 - AS 5
ULYSSES RODRIGUES MARINS	107610	ASSESSOR 3 - AS 3
VALDA COSTA FIGUEIREDO	107600	ASSESSOR 5 - AS 5
VALDECI DO AMPARO TRINDADE	107626	GERENTE - CNE 7
VALERIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	109950	ASSESSOR 3 - AS 3
VALTINHO MARINS DA SILVA	108110	ASSESSOR 4 - AS 4
VANDER CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	107609	ASSESSOR 5 - AS 5
VANESSA DA CUNHA VALE ANTUNES	110010	ASSESSOR 3 - AS 3
VICTOR GUIMARAES PINTO	107663	SUBSECRETARIO - CNE 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3389/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, com validade a partir de 12.12.2019, os ocupantes dos Cargos em Comissão, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, e resolve ainda, nomeá-los na Secretaria de Direitos Humanos e Mulher, conforme abaixo relacionados:

NOME DO USUARIO	MATRÍCULA	CARGO
ALEX ALVES VIEIRA	109498	ASSESSOR 6 - AS 6
ANDERSON FREITAS RIBEIRO	107623	ASSESSOR 4 - AS 4
ANDRE LUIZ DA SILVA	107621	ASSESSOR 3 - AS 3
ARTHURZINDO DE ABREU RANGEL NETO	109481	ASSESSOR 4 - AS 4
AUGUSTO CESAR JOSE DE BARROS	107603	ASSESSOR 4 - AS 4
BRUNO JORGE CORREA BRUM	107890	ASSESSOR 4 - AS 4
CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	107597	ASSESSOR 4 - AS 4
CLAUDINEI BRAGA DA COSTA	107590	ASSESSOR 4 - AS 4
DANIEL MACHADO DA SILVA	109480	ASSESSOR 5 - AS 5
ELDE DOS SANTOS PEREIRA	109492	ASSESSOR 5 - AS 5
ERALDO PAIXAO DE ALMEIDA	108180	ASSESSOR 6 - AS 6
ESTEVAO SPINDOLA DE ABREU	108414	ASSESSOR 6 - AS 6
FLAVIO DA SILVA ABREU	107434	ASSESSOR 5 - AS 5
GILMAX SA REGO DA SILVA	108149	ASSESSOR 6 - AS 6
ISAIAS MENEZES DA SILVA	108178	ASSESSOR 6 - AS 6
JEFERSON TORRES DE ALCANTARA	109574	ASSESSOR 4 - AS 4
LUCAS TRINDADE DE ARAUJO	107584	ASSESSOR 5 - AS 5
LUIZ CARLOS FRANCISCO SOARES	110112	ASSESSOR 4 - AS 4
LUIZ CLAUDIO RANGEL FERREIRA	109572	ASSESSOR 6 - AS 6
MARCOS FRANKUS FONTES DA CUNHA	110068	ASSESSOR 6 - AS 6
MOISES MARQUES DA SILVA	109496	ASSESSOR 6 - AS 6
ORISMA LOPES DE FIGUEEIREDO JUNIOR	109504	ASSESSOR 6 - AS 6
PAULO CESAR DA SILVA	110022	ASSESSOR 3 - AS 3

PAULO CESAR FERREIRA	107613	ASSESSOR 3 - AS 3
PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA	109490	ASSESSOR 3 - AS 3
PEDRO DE SOUZA BRAGA	109998	ASSESSOR 6 - AS 6
RAFAEL MACIEL DO NASCIMENTO	107591	ASSESSOR 5 - AS 5
RENATA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	108744	ASSESSOR 6 - AS 6
SALVADOR DE ALMEIDA CELESTINO	108413	ASSESSOR 6 - AS 6
SEVERIANO FIDELIS DA SILVA	107585	ASSESSOR 5 - AS 5
THIAGO MORAES MARABA DAMASCENO	107592	ASSESSOR 3 - AS 3
THIAGO RODRIGUES DA SILVA	106811	ASSESSOR 6 - AS 6
TRIXIA TEIXEIRA SIQUEIRA TORRES DE ALMEI	108713	ASSESSOR 5 - AS 5
ULYSSES RODRIGUES MARINS	107610	ASSESSOR 3 - AS 3
VALDECI DO AMPARO TRINDADE	107626	GERENTE - CNE 7
VALTINHO MARINS DA SILVA	108110	ASSESSOR 4 - AS 4
VANESSA DA CUNHA VALE ANTUNES	110010	ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3390/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, com validade a partir de 12.12.2019, os ocupantes dos Cargos em Comissão, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, E resolve ainda, nomeá-los na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, conforme abaixo relacionados:

NOME DO USUARIO	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANE ANDRE ROCHA	107640	ASSESSOR 4 - AS 4
GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO	109348	ASSESSOR 1 - AS 1
JORGE LUIZ TELES BAIRROS	107531	GERENTE - CNE 7 -
JULIA SENNA CAMPOS CORDEIRO DE MELLO	109533	ASSESSOR 3 - AS 3
LEANDRO DA SILVA LOUREDO	107579	ASSESSOR 5 - AS 5
MARCIO ANDRE VIEIRA GOMES	107622	GERENTE - CNE 7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3391/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, com validade a partir de 12.12.2019, os ocupantes dos Cargos em Comissão, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, E resolve ainda, nomeá-los na Secretaria de Saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME DO USUARIO	MATRÍCULA	CARGO
LUCAS RIBEIRO DE ABREU	108835	ASSESSOR 6 - AS 6
VALERIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	109950	ASSESSOR 3 - AS 3
KLEBIO DA SILVA	107635	SUBSECRETARIO - CNE 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3392/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, com validade a partir de 12.12.2019, os ocupantes dos Cargos em Comissão, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, E resolve ainda, nomeá-los na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, conforme abaixo relacionados:

NOME DO USUARIO	MATRÍCULA	CARGO
ALCELINA ROSA DA COSTA	108056	ASSESSOR 6 - AS 6
ANDERSON SOARES DA SILVA	107617	ASSESSOR 5 - AS 5
ARTHUR FERREIRA MARINS	108181	ASSESSOR 1 - AS 1
DAVID GOUDAR DA SILVA	107270	ASSESSOR 6 - AS 6
MARIA BITTENCOURT SILVA	107614	ASSESSOR 3 - AS 3
VALDA COSTA FIGUEIREDO	107600	ASSESSOR 5 - AS 5
VANDER CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	107609	ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3393/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, ANGELA DA CONCEIÇÃO BASTOS, matrícula nº 109.573, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, ANGELA DA CONCEIÇÃO BASTOS, matrícula nº 109.573, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, na Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3394/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, HELDER UMBELINO DE MELLO, matrícula nº 107.637, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, HELDER UMBELINO DE MELLO, matrícula nº 107.637, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, na Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3395/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, MARIANA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 109.482, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, MARIANA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 109.482, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, na Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 3396/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 309, de 19.12.2018, R E S O L V E

Art. 1º Dispensar, CLEBSON DE ALENCAR LOCATEL, matrícula nº 107.578, com validade a partir de 12.12.2019, que exerce o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

Art. 2º Nomear, CLEBSON DE ALENCAR LOCATEL, matrícula nº 107.578, com validade a partir de 12.12.2019, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, na Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2019.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO nº009/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13231/2017
 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E SILVANIA SOUZA DA SILVA
 OBJETO: Distrato ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº002/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação de Analista de Sistemas para atuar junto à Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Lei 2.765, de 25/10/2017.
 Cargo: Analista de Sistemas Prazo: 12 meses
 SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.614,76 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).
 LEGALIDADE: O presente distrato foi elaborado com base no pedido formal e por escrito do distratante protocolado junto à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.
 Maricá, 17 de dezembro de 2019.
 FABIANO TAQUES HORTA
 Prefeito de Maricá

ATOS CONJUNTOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019
 INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLIDÁRIA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, COM ANUÊNCIA DO INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.
 INTEGRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SOLIDÁRIA; COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR; E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL COMO ENTIDADE COLABORADORA.
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL TENDO COMO FINALIDADE CONCESSÃO DE APOIO PARA FINS DE PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS EMPREGADOS DA SANEMAR EM MOEDA SOCIAL DO MUNICÍPIO, MOEDA MUMBUCA, ATRAVÉS DO BANCO MUMBUCA, QUE ATUA NO RAMO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL, DO COOPERATIVISMO, IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, OFERECENDO CRÉDITOS, BUSCANDO FACILITAR O PROCESSO DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHO E RENDA E QUE ATUALMENTE É GERIDO PELO INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, NOS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018.
 ATRIBUIÇÕES: PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO ESTABELECIDO NESTE TERMO, CABERÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ PROMOVER A ATUAÇÃO ATRAVÉS DA ENTIDADE COLABORADORA, DEVENDO PERMITIR A GERAÇÃO DA CONTA VIRTUAL VINCULADA ATRAVÉS DO APLICATIVO E-DINHEIRO A TODOS OS EMPREGADOS CONSTANTES DA LISTA ENVIADA PELA SANEMAR; EFETUAR, NAS CONTAS DIGITAIS GERADAS PARA CADA EMPREGADO, O CRÉDITO CORRESPONDENTE AO ABONO NATALINO, NO VALOR DE R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) POR EMPREGADO CADASTRADO, QUE SERÁ CONVERTIDO EM MOEDA MUMBUCA; GARANTIR TOTAL ACESSO DOS EMPREGADOS DA SANEMAR CADASTRADOS PARA RECEBIMENTO DO ABONO NATALINO AO APLICATIVO E-DINHEIRO; ENVIAR PARA ANÁLISE TODOS OS EXTRATOS E DEMAIS COMPROVANTES BANCÁRIOS QUE DEMONSTREM A TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS AOS EMPREGADOS, GARANTINDO A LISURA E TRANSPARÊNCIA DE TODO O PROCESSO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UTILIZAÇÃO CORRETA DOS RECURSOS; É ACOMPANHAR, FISCALIZAR E GARANTIR A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS, REPROCESSANDO O ENVIO NOS CASOS EM QUE FOR CONFIRMADO O NÃO RECEBIMENTO DO ABONO NA CONTA VIRTUAL.
 VALOR: A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICIPANTES ENVOLVIDOS.
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.
 MARICÁ, 13 DEZEMBRO DE 2019.
 EDES FERNANDES DE OLIVEIRA
 SANEMAR
 DIRETOR PRESIDENTE
 DIEGO ZEIDAN

SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
 JAQUELINE SILVA DUTRA
 INSTITUTO E-DINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30487/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, inscrito no CNPJ 34.028.316/0001-03.
 Maricá, 13 de dezembro de 2019.
 Maria José de Andrade
 Secretário de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
 Processo Administrativo n.º 10107/2019
 Requerente: CROLL EMPREEDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
 Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
 Processo Administrativo n.º 10363/2019
 Requerente: FÓRMULA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
 Processo Administrativo n.º 30716/2019
 Requerente: TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019 - REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo n. 19675/2018– Objeto: Serviço de reformas e manutenção corretiva e preventiva nos campos de várzeas. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO SINE DIE será remarcado para o dia 08/01/2020 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
 Processo Administrativo n.º 22911/2019
 Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa fornecedora de resmas de papel A4 – tipo sulfite, com o objetivo de suprir as demandas deste material na realização das atividades administrativas e serviços desenvolvidos nas Unidades Escolares e Secretaria de Educação. Data da realização do certame: 09/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
 Processo Administrativo n.º 15768/2019
 Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de preços

para locação de container sanitário para eventos, com entrega e limpeza do equipamentos. Data da realização do certame: 09/01/2020 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019 -SMS
 Processo Administrativo n.º 8884/2019
 Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de ostomia (bolsa para ostomia intestinal, urinária e outros), para atendimento aos pacientes do Núcleo de Ostomizados de Maricá. Data da realização do certame: 07/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 - CONTINUAÇÃO
 Processo Administrativo nº 21063/2018
 A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, com objeto : Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das Unidades Escolares do Município de Maricá, que estava SUSPENSO SINE DIE por determinação do TCE (Tribunal de cotas do Estado do Rio de Janeiro) tem nova data marcada para o dia 15/01/2020 às 10 h, As empresas que retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devido alterações determinadas pelo TCE/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16h30min, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 242/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1970/2014.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 242/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO: I.ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º, DA LEI Nº 8666/93.
 VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 242/2016, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO) POR CENTO, E UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 822.360,00 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 692/697, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 242/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº 31.02.18.511.0045.2206
 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 FONTE DE RECURSO Nº 236
 NOTA DE EMPENHO Nº 0007/2019
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.
 MARICÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2019.
 HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26135/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora JÓ BORGES para o Festival da Música Negra, nos dias 22/11/2019 e 23/11/2019 com o valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais). Em favor da empresa JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 19 de Novembro de 2019.
Andréa Cunha da Silva Monken
Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20737/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor JEFFERSON GONÇALVES DA COSTA para o Projeto Lonas de Todos os Ritmos, no dia 14/12/2019 e 21/12/2019, com o valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Em favor da empresa Jefferson Gonçalves da Costa 00227443713, inscrita no CNPJ 15.557.493/0001-32

Em, 10 de Dezembro de 2019.
Andréa Cunha da Silva Monken
Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

ERRATA

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 342/2019 DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOCIAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29089/2019 INSTITUÍDA PELA PORTARIA 342 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

RATIFICO:

ONDE SE LÊ: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

LEIA-SE: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019."

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA

MATRÍCULA: 108.658

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VICTER COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE MARICÁ - JEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4229/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018).

VALOR: R\$ 15.763,44 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.31.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3176/2019

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 551 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 551/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento

do contrato nº 551/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 551/2019 cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE MARICÁ - JEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23601/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4229/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018).

1-SABRINA DOS SANTOS ALVES – MATRÍCULA. Nº 106.388

2-SÔNIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA Nº 1649

3-CRISTIANO OLIVEIRA SILVA – MATRÍCULA Nº 106.393

SUPLENTE: NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA 6536

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 08 de novembro de 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 137 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5125/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rerratificação, prorrogação e ajuste e quitação do Contrato nº 154/2019, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO À NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO AOS MUNICÍPIES, na forma abaixo:

I.ADITAMENTO AO CONTRATO 154/2019, DE MODO A RETIFICAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO RESPECTIVO INSTRUMENTO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5125/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 110/112 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5125/2019 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 152/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 27 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 27 DE MARÇO DE 2021. A DESPESA EM QUESTÃO FOI PREVISTA DO PPA, NO ITEM 1288/1289.

III.AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, NO QUE SE REFERE AO PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2019.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA TERMO É DE R\$ 6.738.796,80 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), CONSIDERANDO O VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E O AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE R\$ 1.172.475,84 (hum milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0008.2127; 17.01.12.362.0008.2127.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236; 206

NOTA DE EMPENHO: 1089/2019; 3398/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019

MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 132 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 152/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5093/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - LA SALLE

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a rerratificação, prorrogação e ajuste e quitação do Contrato nº 152/2019, cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO VISANDO ATENDER ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO O "PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO" QUE TEM POR ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO À NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO AOS MUNICÍPIES, na forma abaixo:

I.ADITAMENTO AO CONTRATO 152/2019, DE MODO A RETIFICAR A CLÁUSULA SÉTIMA DO RESPECTIVO INSTRUMENTO, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5093/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

II.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, I, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 147/148 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5093/2019 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 152/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 27 DE MARÇO DE 2020 ATÉ 27 DE MARÇO DE 2021. A DESPESA EM QUESTÃO FOI PREVISTA DO PPA, NO ITEM 1288/1289.

III.AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO, NO QUE SE REFERE AO PAGAMENTO DAS PARCELAS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2019.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTA TERMO É DE R\$ 2.147.248,92 (DOIS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO O VALOR MENSAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E O AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE R\$ 320.291,80 (TRÊZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 17.01.12.364.0008.2127; 17.01.12.362.0008.2127

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FUNTE DE RECURSO Nº 236; 206

NOTA DE EMPENHO Nº 1087/2019; 3366/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 008/2019

O secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso de suas atribuições legais, faz alteração na Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Colaboração Nº01/2018, referente ao Processo Administrativo Nº14346/2017 de 30 Junho de 2017.

Art.1º - Substituí o Servidor Marcos Aurélio Siqueira Clemente - Matrícula -107.612, pelo Servidor Carlos Alberto Alencar Belo - Matrícula 108.576, referente ao Processo Administrativo Nº 14346/2017, no âmbito desta secretaria, substituindo um dos membros da Portaria Nº005 de 19 de Dezembro de 2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá 19 de Dezembro 2019.

João Carlos De Lima Matrícula-106.013

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30487/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Secretário de Administração, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, inscrito no CNPJ 34.028.316/0001-03.

Maricá, 13 de dezembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26135/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora JÓ BORGES para o Festival da Música Negra, nos dias 22/11/2019 e 23/11/2019, com o valor de R\$13.000,00 (treze mil reais). Em favor da empresa JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 19 de Novembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20737/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor JEFFERSON GONÇALVES DA CÔSTA para o Projeto Lonas de Todos os Ritmos, no dia 14/12/2019 e 21/12/2019, com o valor global de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Em favor da empresa JEFFERSON GONÇALVES DA CÔSTA 00227443713, inscrita no CNPJ 15.557.493/0001-32. Em, 10 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25500/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Dudu Amaral para a Festa Cultural Religiosa em Ponta Negra, no dia 27/11/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76. Em, 26 de Novembro 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23799/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Mariana Cunha para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e valor total R\$ 5.000,00. Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82. Em, 04 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23801/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Tatudoemcasa para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) e valor total R\$ 6.900,00. Em favor da empresa S Andrade Vieira Produções e Eventos, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13. Em, 12 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23834/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00. Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82. Em, 12 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23805/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edinho Manhoso para o Réveillon 2019/2020, nos dias 31/12/2019, Quantidade de apresentações: 01 (um) com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76. Em, 12 de dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23819/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Claudinho Guimarães para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e valor total R\$ 12.000,00. Em favor da empresa Gira Girou Produções e Eventos Culturais LTDA- ME, inscrita no CNPJ 27.084.099/0001-03. Em, 13 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23840/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Thunderock para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00. Em favor da empresa João Rock Produções 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17. Em, 12 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23781/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Douglas Kalí para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e valor total R\$ 4.000,00. Em favor da empresa Douglas da Costa Ferreira 104.340.177-60, inscrita no CNPJ 12.768.018/0001-17. Em, 12 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23811/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00. Em favor da empresa Jovelina da Silva Borges Correa 012217757-66, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76. Em, 12 de Dezembro de 2019.
Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 554/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27340/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CONFORME PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO N.º 27340/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019)
VALOR: R\$ 19.708,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E OITO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.122.0030.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 3202/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.
MARICÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N.º 554 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 554/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27340/2019.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 554/2019. RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 554/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27340/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019).
1. ALAN GONÇALVES PINHEIRO – MATRÍCULA Nº 6553
2. BRUNO SPALLA BARREIRO – MATRÍCULA Nº 108.714
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/11/2019.
Publique-se.
Maricá, em 19 de novembro de 2019.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 555/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27393/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27393/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019).
VALOR: R\$ 12.198,00 (DOZE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 31/12/2019
PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 3201/2019
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019.
MARICÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA N.º 555 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 555/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27393/2019.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 555/2019. RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 555/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT HI-WALL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DATA CENTER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27393/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Secretária de Saúde

Mat. 106016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE – REGISTRO DE PREÇO/ PREGÃO PRESENCIAL, nº 08/2019 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor da empresa: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 32.396.720/0001-04, no valor de R\$ 149.940,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Maricá, 10 de DEZEMBRO de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE – REGISTRO DE PREÇO/ PREGÃO PRESENCIAL, nº 08/2019 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor da empresa: VALTEX DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.001.594/0001-80, no valor de R\$103.277,47 (Cento e três mil reais duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Maricá, 10 de DEZEMBRO de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24637/2018

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMO-LOGO a licitação NA MODALIDADE – REGISTRO DE PREÇO/ PREGÃO PRESENCIAL, nº 08/2019 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em favor da empresa: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, CNPJ nº 14.702.169/0001-06, no valor de R\$ 48.370,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta reais).

Maricá, 10 de DEZEMBRO de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26592/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WR MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: CONTRATO FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 – SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17934/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SMS)

VALOR GLOBAL: R\$ 28.587,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100; 202.

NOTA DE EMPENHO: 539/2019; 538/2019.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.

MARICÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 117, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 77/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26592/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 77/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 77/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019 – SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17934/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SMS).

1. RONNI GONÇALVES DOS SANTOS - MAT. 7165

2. ARNO DONIZATI ALVES - MAT 106.527

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 12 de novembro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS E ENTREGA DO ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2019

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Secretaria de Municipal de Saúde de Maricá, situada na Rua Roberto Silveira, nº 46, Shopping Costa Azul, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria 78/2019, nos termos da Lei Municipal nº 2786, de 14 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 148, de 09 de abril de 2018, do edital nº 03/2019, cujo o objeto é contratação de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara.

As 15:15h dá-se início à presente sessão, pelo Presidente da Comissão recebendo o credenciamento de novos representantes das Organizações Sociais VIVA RIO e INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL e CEP 28 conforme descrito abaixo:

Organização Social participante	Representante legal	Documento de Identificação
Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social	Claudio José Paiva Mesquita	OAB CE 32172
Viva Rio	Pedro Coelho Camará Martins	OAB RJ 116976
CEP 28	Erik Souza Pereira	OAB RJ 114156

Iniciada a apresentação do quadro de classificação da avaliação das propostas técnicas e econômicas, analisadas pela presente Comissão de Seleção. O Presidente da Comissão realizou a leitura da Classificação e fundamentação da análise da avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais habilitadas e apresentou a classificação das propostas, conforme quadros abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CEJAM	91,0	1º
CEP28	85,0	2º
VIVARIO	81,4	3º
IPCEP	67,0	4º
HP. Mahatma Gandhi	64,5	5º
ISSRV	60,2	6º
IDEIAS	58,2	7º
Inst. Praxis	51,0	8º
INSAÚDE	50,0	9º
Inst. Solidário	45,0	10º
IBRAG	21,5	11º
ABRASI	6,0	12º

Fundamentação da análise da avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais habilitadas.

Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência (TABELA TEMPO X NÚMERO DE UNIDADES)

DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA
Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades de Urgência e Emergência (TABELA TEMPO X NÚMERO DE UNIDADES)	
CEJAM	10
VIVARIO	10
ISSRV	10
HP. Mahatma Gandhi	8
CEP28	8
IPCEP	8
Inst. Praxis	0
IDEIAS	0
INSAÚDE	0
Inst. Solidario	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DO EDITAL

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico, o tempo de utilização do prontuário eletrônico (pela OSS ou outras instituições) será pontuado de acordo com a tabela abaixo, com respectiva documentação comprobatória.

a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia autenticada, que comprovem a experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação.

b) Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter:

o A identificação da pessoa jurídica emitente;

o O nome e o cargo do signatário;

o Timbre do emitente;

o Período de vigência do contrato;

o Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização

Social.

c) Para finalidade de avaliação deste critério será considerada a experiência da Entidade em termos de tempo de atividade, conforme especificação e pontuação dos três itens abaixo relacionados e respectivas tabelas de pontuação:

d) Experiência na utilização de sistema de Prontuário Eletrônico em Unidades Hospitalares e ou/ Pré-Hospitalares de urgência e emergência, sendo considerados: Hospitais de Médio e Grande porte, pronto Atendimento 24h, UPA, Centro de Emergência Regional e ou unidades similares;

AS 3 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (10) , COMPROVARAM MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CONTRATO.

Gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas a atenção as Urgências e Emergências em Hospitais de Alta Complexidade

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Gestão de Unidades públicas ou privadas em ações voltadas a atenção as Urgências e Emergências em Hospitais de Alta Complexidade	
Inst. Praxis	10
HP. Mahatma Gandhi	10
IDEIAS	10
CEP28	10
CEJAM	10
ISSRV	10
Inst. Solidario	10
IPCEP	10
INSAÚDE	5
VIVARIO	5
IBRAG	5
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Experiência em Gestão de Unidades Hospitalares, sendo considerados nesse caso: Hospitais com mais de 80 (oitenta) leitos e maternidade. Nesse item a Organização Social poderá pontuar no máximo 10 (dez) pontos:

TEMPO DE ATIVIDADE (Em anos)
 PONTUAÇÃO
 Entre 03 e 04 anos 05 Pontos
 Acima de 04 Anos 10 Pontos

AS 8 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (10) COMPROVARAM O MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADES HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Avaliação do currículo do Responsável Técnico da gestão

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Avaliação do currículo do Responsável Técnico da gestão	
CEP28	7
CEJAM	6
INSAÚDE	5
VIVARIO	4,9
Inst. Solidario	4
IDEIAS	2,7
ISSRV	2,7
Inst. Praxis	0
HP. Mahatma Gandhi	0
IPCEP	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Neste item, será avaliado o currículo do responsável técnico pela gestão da unidade com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com : currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq; comprovando-se também a existência de vínculo prévio à OSS e com toda a sua documentação de titulação.

Ao longo do contrato de gestão, caso a OS substitua o responsável técnico pela Gestão da Unidade apresentado durante o certame para pontuação deste item, a mesma deverá submeter o currículo para apreciação da CTA, antes da contratação do substituto.

O responsável técnico pela gestão deverá ter dedicação exclusiva à OS.

O critério de pontuação segue a tabela do Edital.

A OS QUE OBTVEU A NOTA MÁXIMA (7) COMPROVOU A TITULAÇÃO DE ACORDO COM A TABELA E VINCULO DO PROFISSIONAL COM A OS, INCLUSIVE COM O ENDEREÇO PROFISSIONAL CITADO NO LATTES COMPATIVEL COM ATIVIDADE PROFISSIONAL

Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	
Inst. Praxis	5
HP. Mahatma Gandhi	5
IDEIAS	5
INSAÚDE	5
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
ISSRV	5
Inst. Solidario	5
IPCEP	5
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

O dimensionamento assistencial e gerencial terá pontuação máxima de 5,0 (cinco) pontos. Dimensionamento das equipes assistenciais, conforme descrito nos Anexos deste Edital, tal como o pessoal necessário para a execução ininterrupta e plena das atividades propostas e atingimento das metas de produção e qualidade indicadas. Este item poderá pontuar 2,5 (dois e meio) pontos. Dimensionamento da equipe administrativa e gerencial necessário para a execução ininterrupta e plena das atividades propostas e atingimento das metas de produção e qualidade indicadas. Este item poderá pontuar no máximo 2,5 (dois e meio) pontos.

AS 10 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) COMPROVOU O DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVAS DE FORMATO ADEQUADO CONFORME O EDITAL

Apresentação de cópia do Manual de Compras que será utilizado pela OSS, contendo todas as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica, inclusive manutenção das unidades (Apresentou / Não apresentou)

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Apresentação de cópia do Manual de Compras que será utilizado pela OSS, contendo todas as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica, inclusive manutenção das unidades (Apresentou / Não apresentou)	
Inst. Praxis	5
HP. Mahatma Gandhi	5
IDEIAS	5
INSAÚDE	5
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
ISSRV	5
IPCEP	5
Inst. Solidario	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Neste item, a proponente deverá apresentar (i) cópia do Manual de Compras que será utilizado em todas as atividades de prestação de serviços de duração continuada e de aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica e, (ii) o link de sua página da internet que possui este Manual.

AS 9 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) COMPROVARAM A EXISTENCIA DO MANUAL DE COMPRAS E RESPECTIVO LINK DE SUA PAGINA NA INTERNET.

As Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalho

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
As Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalho	
Inst. Praxis	10
HP. Mahatma Gandhi	10
IDEIAS	10
CEP28	10
CEJAM	10

VIVARIO	10
ISSRV	10
Inst. Solidario	10
IPCEP	10
INSAÚDE	5
IBRAG	0
ABRASI	0
CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL	

Apresentação da Política de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais que atuarão no Contrato, inclusive da coordenação técnico-administrativa, prevendo, dentre outros aspectos, a categoria profissional/cargo/função, a jornada de trabalho semanal, as formas de remuneração e os benefícios, a evolução funcional, dentre outros. NÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS VALORES. Este item poderá pontuar no máximo 10 (dez) pontos conforme descritos abaixo:

- Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial - Compreende a identificação das necessidades de formação e capacitação de pessoal, e o plano de desenvolvimento a ser implementado, consubstanciado num conjunto de estratégias como formação em serviço; coaching; troca de experiências e cursos formais e não formais.
- Sistema de Remuneração e Incentivo ao Desempenho - A Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá conter o conjunto de estratégias a serem adotadas nesse campo.
- Plano de Cargos e Salários - Compreende a apresentação da estrutura de cargos e salários dos trabalhadores.
- Saúde do Trabalhador - Compreende a apresentação de projetos que contemplem a Saúde do Trabalhador

AS 9 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (10) COMPROVARAM A EXISTÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS CONFORME DESCRITO NOS 4 ITENS DO CRITÉRIO DE ANÁLISE.

Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
IPCEP	5
Inst. Praxis	2,5
HP. Mahatma Gandhi	2,5
IDEIAS	2,5
ISSRV	2,5
Inst. Solidario	2,5
INSAÚDE	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Neste item serão avaliadas as estratégias para disponibilização das prestações de contas trimestrais, utilizando-se ferramentas de tecnologia da informação, ressaltando que o proposto pela OS neste item deverá ser realizado pela própria OS.

AS 4 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (10) COMPROVARAM A EXISTÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS CONFORME DESCRITO NOS 4 ITENS DO CRITÉRIO DE ANÁLISE.

Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes completas 7 dias/semana 24h/dia

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes completas 7 dias/semana 24h/dia	
CEP28	5
CEJAM	5
IPCEP	5
INSAÚDE	4
VIVARIO	4
IBRAG	4
ABRASI	1
Inst. Praxis	0

HP. Mahatma Gandhi	0
IDEIAS	0
ISSRV	0
Inst. Solidario	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

A escala para manutenção de equipes completas, com especialistas durante toda semana, 24 horas por dia, é fundamental para qualidade do atendimento, em especial no fim de semana. Portanto, neste item devem ser apresentadas as estratégias permanentes a serem utilizadas para manter completas as equipes de saúde 7 dias da semana, 24hs dia, visando às medidas de incentivo e fixação dos profissionais que estão disponíveis.

AS 3 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) COMPROVARAM A EXISTÊNCIA DE UMA ESCALA COM EQUIPES COMPLETAS E UMA ESTRATÉGIA PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES 7 DIAS POR SEMANA 24h.

Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	
Inst. Praxis	5
HP. Mahatma Gandhi	5
IDEIAS	5
INSAÚDE	5
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
ISSRV	5
IPCEP	5
IBRAG	5
Inst. Solidario	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Neste item serão julgadas as estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde.

Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados ainda:

- Clareza e lógica na exposição do conteúdo;
 - Viabilidade entre os recursos humanos propostos, o dimensionamento e as características das atividades previstas;
 - Adequação da organização das atividades de apoio às necessidades essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde previstos;
 - Viabilidade entre abordagem técnica apresentada e a organização das atividades para atendimento aos objetivos especificados;
 - Pertinência entre os as diretrizes propostas no contexto da execução das atividades previstas e as normas estabelecidas pela SMS e suas áreas técnicas;
 - Adequação técnica entre os mecanismos de organização e as normativas especificadas;
 - Viabilidade de execução da proposta de organização em gestão em saúde;
 - Relevância e pertinência da proposta apresentada com relação às atividades previstas.
- As pontuações que serão atribuídas relativas à avaliação deste critério seguirão as condições abaixo:
- Pontuação máxima para cada item de cada critério descrito será concedida caso a proposta atenda integralmente ou supere as especificações, satisfazendo aos elementos de avaliação;
 - Nenhuma pontuação para cada item de cada critério descrito será concedida pontuação para a proposta que não esteja em conformidade em relação às especificações e aos elementos de avaliação.

AS 10 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) COMPROVARAM A APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA CONFORME DESCRITO NO EDITAL.

Plano de Integração Ensino Serviço e Pesquisa

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Plano de Integração Ensino Serviço e Pesquisa	
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
HP. Mahatma Gandhi	4
IPCEP	4
IDEIAS	3
Inst. Praxis	1
INSAÚDE	1

Inst. Solidario	1
ISSRV	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

No plano e / ou programa integração Ensino-Serviço que será desenvolvido e aplicado junto à equipe contratada.
 A OSS deverá descrever como pretende organizar suas atividades de integração ensino-serviço (estágio, Residência, especialização, pesquisa, etc.) tendo a unidade hospitalar como cenário de prática, com vistas à formação e atualização no âmbito dos profissionais atuantes no objeto deste Contrato e melhoria da qualidade assistencial.
 Este item poderá pontuar no máximo 05 (cinco) pontos.
 No plano e / ou programa integração Ensino-Serviço que será desenvolvido e aplicado junto à equipe contratada. A OSS deverá descrever como pretende organizar suas atividades de integração ensino-serviço (estágio, Residência, especialização, pesquisa, etc.) tendo a unidade hospitalar como cenário de prática, com vistas à formação e atualização no âmbito dos profissionais atuantes no objeto deste Contrato e melhoria da qualidade assistencial.
 Este item poderá pontuar no máximo 05 (cinco) pontos.

AS 3 OS QUE OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) APRESENTARAM UM PLANO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO A SER DESENVOLVIDO JUNTO A EQUIPE CONTRATADA DE FORMA ADEQUADA E COERENTE CONFORME DESCRITO NO EDITAL

Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais, apresentando quantidade e qualidade das atividades propostas, com explícita correlação com a capacidade instalada

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Organização proposta para as diferentes atividades assistenciais, apresentando quantidade e qualidade das atividades propostas, com explícita correlação com a capacidade instalada.	
CEJAM	5
HP. Mahatma Gandhi	2,5
IDEIAS	2,5
CEP28	2,5
VIVARIO	2,5
Inst. Solidario	2,5
IPCEP	2,5
Inst. Praxis	0
INSAÚDE	0
ISSRV	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Apresentar o detalhamento das diferentes atividades assistenciais, organização funcional e operacional, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada da unidade de saúde, objeto do presente edital. A avaliação dar-se-á sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descritivas do atendimento e sobre o detalhamento das características e estratégias de implantação das principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade dos Serviços Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim, como:
 - Instrumentais;
 - Critérios de aplicação;
 - Objetivos;
 - Populações Alvo.
 A Organização Social que apresentar proposta mais completa recebe a pontuação máxima do item (05 pontos). As demais propostas consideradas adequadas ao objeto receberão 2,5 pontos e as propostas consideradas inadequadas não pontuarão.

UMA OS OBTIVEU A NOTA MÁXIMA (5) POIS APRESENTOU UMA PROPOSTA MAIS COMPLETA COM AS DIFERENTES ATIVIDADES ASSISTENCIAIS, ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL E OPERACIONAL.

Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	
VIVARIO	5
Inst. Praxis	2,5
HP. Mahatma Gandhi	2,5
IDEIAS	2,5
INSAÚDE	2,5

CEJAM	2,5
ABRASI	2,5
CEP28	0
ISSRV	0
Inst. Solidario	0
IPCEP	0
IBRAG	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Apresentação do detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de Plano de Implantação de Diretrizes Clínicas, Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Rotinas Operacionais. A Organização Social que apresentar proposta mais completa de avaliação das ações voltadas para qualidade receberá a pontuação máxima do item (05 pontos). As demais propostas consideradas adequadas ao objeto receberão 2,5 pontos e as propostas consideradas inadequadas não pontuarão.

UMA OS OBTIVEU A NOTA MÁXIMA (5) POIS APRESENTOU UMA PROPOSTA MAIS COMPLETA DE UM PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZES CLÍNICAS, COMISSÕES, SERVIÇOS, PROTOCOLOS CLÍNICOS E ROTINAS OPERACIONAIS.

Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	
Inst. Praxis	5
HP. Mahatma Gandhi	5
IDEIAS	5
INSAÚDE	5
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
ISSRV	5
Inst. Solidario	5
IPCEP	0
IBRAG	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Nos instrumentos de pesquisa e organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários, a Organização Social deverá descrever como pretende organizar seus recursos para oferecer e monitorar o serviço de satisfação dos usuários, como forma de acompanhar e avaliar continuamente a qualidade do serviço prestado. Este item poderá pontuar 05 (cinco) pontos.

9 OS OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) POIS APRESENTOU INSTRUMENTOS DE PESQUISA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE FORMA ADEQUADA CONFORME EDITAL.

Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produtividade, dentre outros

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produtividade, dentre outros;	
CEP28	5
Inst. Praxis	2,5
HP. Mahatma Gandhi	2,5
INSAÚDE	2,5
CEJAM	2,5
VIVARIO	2,5
IPCEP	2,5
IBRAG	2,5
IDEIAS	0
ISSRV	0
Inst. Solidario	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Nos meios de monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produtividade, a Organização Social deverá descrever como pretende monitorar os indicadores de qualidade e produtividade. Este item poderá pontuar no máximo 05 (cinco) pontos. A Organização Social que apresentar proposta mais completa recebe a pontuação máxima do item (05 pontos). As demais propostas consideradas adequadas ao objeto receberão 2,5 pontos e as propostas consideradas inadequadas não pontuarão.

UMA OS OBTVEU A NOTA MÁXIMA (5) POIS APRESENTOU A PROPOSTA MAIS COMPLETA DE MEIOS DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DE QUALIDADE E DE PRODUTIVIDADE

Apresentação de Programa/Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA
Apresentação de Programa/Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	
CEP28	5
CEJAM	5
VIVARIO	5
Inst. Praxis	2,5
IDEIAS	2,5
INSAÚDE	2,5
ISSRV	2,5
Inst. Solidario	2,5
IPCEP	2,5
IBRAG	2,5
HP. Mahatma Gandhi	0
ABRASI	0

CRITÉRIO DE ANÁLISE DEFINIDO NO EDITAL

Este critério será avaliado através da análise do conteúdo da PROPOSTA TÉCNICA, pela demonstração do Projeto de Sustentabilidade nos serviços, objeto deste Edital e seus Anexos. Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende organizar e executar projeto de sustentabilidade, prevendo:

- características ambientais como utilização de água e energia,
- redução do desperdício,
- geração e gestão de resíduos,
- gestão de riscos,
- características econômicas como transparência contábil e financeira,
- governança corporativa,
- relacionamento com fornecedores, clientes e parceiros,
- características sociais como condições de trabalho, segurança,
- relacionamento com a comunidade, transparência e postura ética,

Dentre outros quesitos que a Organização Social entenda como pertinentes à proposta. Este item poderá pontuar no máximo 10(dez) pontos.

Para finalidade de avaliação deste critério (C.2) serão considerados ainda:

- Clareza e lógica na exposição do conteúdo;
 - Coerência e adequação das propostas de acordo com o conteúdo mínimo exigido e características da Rede de Saúde;
 - Viabilidade entre abordagem técnica apresentada e a organização das atividades para atendimento aos objetivos especificados;
 - Pertinência entre as diretrizes propostas no contexto da execução das atividades previstas e as normas estabelecidas pela SMS e suas áreas técnicas;
 - Adequação técnica entre os mecanismos de organização e as normativas especificadas;
 - Viabilidade de execução da proposta de organização em gestão em saúde;
 - Relevância e pertinência da proposta apresentada com relação às atividades previstas.
- As pontuações que serão atribuídas relativas à avaliação deste critério seguirão as condições abaixo:
- Pontuação máxima para cada item de cada critério descrito será concedida caso a proposta atenda integralmente ou supere as especificações, satisfazendo aos elementos de avaliação;
 - Pontuação parcial para cada item de cada critério descrito será concedida caso a proposta atenda parcialmente as especificações e os elementos de avaliação, desde que seja considerada tecnicamente qualificada.
 - Nenhuma pontuação para cada item de cada critério descrito será concedida para a proposta que não esteja em conformidade em relação às especificações e aos elementos de avaliação.

3 OS OBTIVERAM A NOTA MÁXIMA (5) PELA DEMONSTRAÇÃO DE UM PROJETO DE SUSTENTABILIDADE NOS SERVIÇOS, ABORDANDO EXPLICITAMENTE COMO A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRETENDE ORGANIZAR E EXECUTAR PROJETO DE SUSTENTABILIDADE.

A seguir, o Presidente da Comissão pediu a entrega do envelope 01 (Habilitação) das Organizações Sociais que tiveram a pontuação mínima, quais sejam, CEJAM, CEP 28 e VIVARIO, ficando as demais conforme edital item 6.4, impedidas de entregarem neste momento o envelope 01, por não estarem classificadas, por não ter atingido a pontuação mínima. A Comissão de Seleção abriu o envelope 01 (um) da primeira colocada e disponibilizou para rubrica dos representantes das Organizações Sociais sendo de concordância de todas que as Organizações Sociais: HP. Mahatma Gandhi, CEP 28, Instituto Praxis, ISSRV e Instituto Solidário rubricassem. Devolvidos à Comissão que procedeu a conferência dos documentos de habilitação da Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim. A Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, obteve maior pontuação da proposta técnica (ITEM 6.12 DO EDITAL), sendo considerada habilitada e portanto, vencedora do presente certame. A seguir foi dada a palavra aos representantes das Organizações Sociais para, querendo, fazerem constar em ata quaisquer observações que julgassem necessário. As OS Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social, Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS, Instituto

Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde INSAÚDE, CEP 28, VIVARIO, Instituto Social Saúde Resgate a Vida – ISSRV, Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimentos na Área da Saúde -Instituto Solidário, Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional – IPCEP e Instituto Brasileiro de Gestão – IBRAG registram na presente ata, a intenção de apresentar recurso em desfavor da nota atribuída inclusive da habilitação. Os prazos para todos os Recursos serão contados conforme edital, após a publicação da presente Ata em Jornal Oficial do Município. Fica suspensa a sessão para análise dos recursos apresentados. O Presidente da Comissão informou que, respeitado o prazo de análise dos recursos, o resultado desta análise será publicado no JOM, assim como a homologação do resultado do presente certame. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 17:15h, cuja Ata foi lida e vai assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes à sessão.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

Maurício Abreu Murad

IPCEP

Leonardo Soder Machado Fontenele

Mahatma Gandhi

Claudio José Paiva Mesquita

Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social

Marjorie de Souza Nóbrega da Silva

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS

Gianny Javarotti Tessandori

Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde INSAÚDE

Elizabeth Oliveira Braga

CEJAM

Antônio de Pádua Vasconcelos da Silva

Instituto Social Saúde Resgate a Vida – ISSRV

Esthela Maria Pereira da Costa

Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Ações Práticas e Procedimentos na Área da Saúde -Instituto Solidário

Erik Souza Pereira

CEP28

Ricardo Demétrio Ferreira Pimentel

Instituto Brasileiro de Gestão – IBRAG

Pedro Coelho Camará Martins

VIVARIO

Alessandro Magno Coutinho

Presidente da Comissão – Mat. 109.988

Cláudia Rogéria de Lima Souza

Titular- Mat. 5988

Wilson Rodrigues de Souza Junior

Titular – Mat. 7.440

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Suplente – Mat. 6658

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 563/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19179/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GOLDEN RIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 563/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER DIVERSOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1211/1213 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19179/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 563/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 563/2017, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, SERÁ DE R\$ 10.140.778,80 (DEZ MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, EM FL. 1127.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 11.01.06.181.0018.2082

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.34.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 3187/2019

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 563/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

CELSO ALMEIDA NETTO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25500/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Dudu Amaral para a Festa Cultural Religiosa em Ponta Negra, no dia 27/11/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 26 de novembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23799/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Marianna Cunha para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e valor total R\$ 5.000,00. Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 04 de Dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23801/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Tatudoemcasa para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor unitário de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) e valor total R\$ 6.900,00. Em favor da empresa S Andrade Vieira Produção e Eventos, inscrita no CNPJ 21.546.842/0001-13.

Em 12 de dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23834/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 6.500,00. Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 12 de dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23805/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Edinho Manhoso para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 12 de dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23819/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Claudinho Guimarães para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma), com o valor unitário de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e valor total R\$ 12.000,00. Em favor da empresa Gira Girou Produções e Eventos Culturais LTDA- ME, inscrita no CNPJ 27.084.099/001-03.

Em 13 de dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23840/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Thunderrock para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019, Quantidade de apresentações:

01(uma), valor unitário R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa João Rock Produções 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17.

Em, 12 de Dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23781/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Douglas Kalí para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com valor unitário de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Em favor da empresa Douglas da Costa Ferreira 104.340.177-60, inscrita no CNPJ 12.768.018/0001-17.

Em, 12 de dezembro de 2019.
José Alexandre Almeida da Silva
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23811/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Jô Borges para o Réveillon 2019/2020, no dia 31/12/2019. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa Jovelina da Silva Borges Correa 012217757-66, inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76.

Em, 12 de dezembro de 2019.
José Alexandre da Silva
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 553/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27323/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS PARA ATENDER AO EVENTO 2º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27323/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5805/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019)
VALOR: R\$ 61.855,00 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206
NOTA DE EMPENHO: 3197/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.
MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 553 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 553/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27323/2019.
O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 553/2019.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 553/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS ARTEFATOS PARA ATENDER AO EVENTO 2º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27323/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 46/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5805/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019).
1.ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA Nº 106.311
2.EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/11/2019.

Publique-se.
Maricá, em 18 de novembro de 2019.
JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 7209/2018
Endereço: RUA ABREU SODRÉ Nº 1620 LOJA 1, ITAPEBA.
Motivo: PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 007376
Data da Lavratura: 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 17 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 7209/2018
Endereço: RUA ABREU SODRÉ Nº 1620, LOJA 02, ITAPEBA.
Motivo: APRESENTAR O PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 007375
Data da Lavratura: 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 17 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: HELIO PEREIRA DA SILVA FILHO
Nº Processo: 12974/2019
Endereço: RUA CARLOS ALBERTO FERREIRA (ANTIGA RUA 114) , QUADRA 493, LOTE 45.
Motivo: PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS , TITULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL
Nº do Auto: 008136
Data da Lavratura: 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 06 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR . CONTRIBUINTE
Nº Processo: 10565/2019
Endereço: RUA 36, QUADRA 387, LOTE 89 ,JD ATLANTICO, ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 007989
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 17350/2019
Endereço: RUA ITAOCAIA , LOTE 17, QUADRA 47.
Motivo: PROJETO APROVADO , ALAVARA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO
Nº do Auto: 007872
Data da Lavratura: 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 14 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
Nº Processo: 21620/2019
Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, Nº 05, QUADRA 17, LOTEAMENTO ITAIPUAÇU.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL , ESCRITURA , PROJETO APROVADO , ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE
Nº do Auto: 007873
Data da Lavratura: 06 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: JOÃO JORGE MAROLLI
Nº Processo: 2660/2019
Endereço: RUA UM , QUADRA A, LOTE 19, COND. VIVENDAS DO TAQUARAL
Motivo: APRESENTAR PROJETO COM OS ACRÉCIMOS CONS-TRUIDOS.

Nº do Auto: 007730
Data da Lavratura: 05 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 31 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: JEREMIAS FRANCISCO RODRIGUES
Nº Processo: 29806/2019
Endereço: RUA ARMANDO DINIZ, LOTE 22, PEDREIRAS, CEP 24900-235.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS .
Nº do Auto: 007359
Data da Lavratura: 21 DE NOVEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 14 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 29806/2019
Endereço: RUA ARMANDO DINIZ, LOTE 22, PEDREIRAS , CEP 24900-235.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS .
Nº do Auto: 007373
Data da Lavratura: 09 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 10 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: LEANDRO
Nº Processo: 12692/2019
Endereço: RUA 115, QUADRA 164, LOTE 34, LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E ESCRITURA.
Nº do Auto: 007834
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: ERCI. R. BARBOSA.
Nº Processo: 5521/2019
Endereço: RUA MATHEUS RIBEIRO BARBOSA , QUADRA 1, LOTE 32, PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 007838
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: NIVANDO SOARES DE ALMEIDA
Nº Processo: 5521/2019
Endereço: RUA MATHEUS RIBEIRO BARBOSA , QUADRA 1, LOTE 33, PRAIA DAS LAGOAS.
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E PROJETO APROVADO
Nº do Auto: 007836
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
Nº Processo: 5521/2019
Endereço: RUA MATHEUS RIBEIRO BARBOSA , QUADRA 01, LOTE 34, PRAIA DAS LAGOAS .
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Nº do Auto: 007837
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: CLAUDIO CALDEIRA DAIVA
Nº Processo: 23980/2019
Endereço: RUA 71, QUADRA 354, LOTE 13, JD. ATLANTICO ITAI-PUAÇU
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E LICENÇA DE OBRAS

Nº do Auto: 007987
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 5 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: MARCIA R. DE ARAUJO
Nº Processo: 7802/2019
Endereço: RUA 132, LOTE 05, CASA 04, PRAIA DAS LAGOAS
Motivo: RETIRAR DA CALÇADA A FOSSA QUE OBSTRUI O PASSAIO PUBLICO
Nº do Auto: 007835
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: JULIA RODRIGUES SILVA
Nº Processo: 26657/2019
Endereço: RUA 33, QUADRA 304, LOTE 3, CONDOMINIO JADIM ATLANTICO
Motivo: PROJETO APROVADO , LICENÇA DE OBRAS , PLCA DE OBRAS
Nº do Auto: 008185
Data da Lavratura: 16 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 7 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE
Nº Processo: 23564/2019
Endereço: RUA PUBLICA DOS ITALIANOS N ° 114, FLAMENGO.
Motivo: OBRA SEM LICENÇA
Nº do Auto: 007577
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 28 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: JOÃO MATHEUS LOPES COSTA .
Nº Processo: 15945/2018
Endereço: RUA DOS PINTASSILGOS, QUADRA "A", LOTE 2, FLAMENGO LOT COLINAS DE MARICÁ.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 007402
Data da Lavratura: 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: PAULO JARDEL CALVACANTE
Nº Processo: 22153/2017
Endereço: LOTEAMENTO BALNEARIO LAGOMAR, RUA 52, QUADRA 50, LOTE 02
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO , ALVARA DE OBRAS E PLACA REGULAMENTO
Nº do Auto: 007412
Data da Lavratura: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: AC. RODRIGUES BAZAR M.E
Nº Processo: 15464/2017
Endereço: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA 664 ÁREA A.
Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
Nº do Auto: 007410
Data da Lavratura: 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Prazo para Recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: ALCINO BOURGUIGNON BEIRIZ
Nº Processo: 19971/2017
Endereço: LOTEAMENTO BALNEARIO LAGOMAR , RUA 52, QUADRA 47, LOTE 26
Motivo: PROJETO APROVADO , ALVARA DE OBRAS , PLACA DE REGULAMENTO
Nº do Auto: 007411
Data da Lavratura: 16 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 07 DIAS.
Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: OSWALDO DA SILVA MOREIRA
Nº Processo: 26802/2019
Endereço: SV. DOIS , QUADRA 432, LOTE 29, JD. ATLANTICO, ITAI-PUAÇU.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DEE OBRAS
Nº do Auto: 007988
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 5 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Intimação
Nome do Proprietário: SR.EDUARDO/PAULO MIOTO ALVES
Nº Processo: 5815/2019
Endereço: RUA 115 , QUADRA 162, LOTE 06, CORDEIRINHO.
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO.
Nº do Auto: 007833
Data da Lavratura: 11 DE DEZEMBRO DE 2019
Prazo para Recurso: 09 DIAS.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

Auto de Embargo
Nome do Proprietário: BERTHA LEIRICH FUKS
Nº Processo: 26655/2019
Endereço: RUA 33, QUADRA 304, LOTE 01, LOTEAMENTO JD ATLANTICO
Motivo: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 8114
Nº do Auto: 008135
Data da Lavratura: 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORNO E SUPORTE DE MICRO-ONDAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: BRASILSUPRI EIRELI., CNPJ nº. 08.228.656/0001-78, obtendo o valor total de R\$ 740,98 (setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), por meio do processo administrativo 2193/2019, autorizando sua publicação.
Maricá, 04 de dezembro de 2019.
ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

PORTARIA Nº 215 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora BRUNA RAFAELA DA SILVA PEREIRA, nomeada pela portaria nº. 004 de 02 de janeiro de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 4, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de dezembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora OCILEIA MIRANDA DE OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº. 025 de 01 de fevereiro de 2018 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 8, na Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de dezembro de 2019.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora PRISCILA SIMÕES DO NASCIMENTO, nomeada pela portaria nº. 263 de 01 de setembro de 2017 para exercer o cargo comissionado de Assessor V, nível 1, na Câmara Municipal de

Maricá, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 .
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 4 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 13 de novembro de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 219 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA gratificação especial estipulada em 33,40 % (trinta e três virgula quarenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 02 de dezembro de 2019.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 31/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019
Processo Administrativo: nº 15317/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa que no item 3.4 do termo de referência, anexo ao edital, da licitação supracitada, o prazo previsto para entrega foi alterado de até 7 (sete) dias para 10 (dez) dias úteis, destacando-se que a data de abertura da licitação se manteve inalterada. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br ou cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019
Processo Administrativo: nº 20960/2019
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa a REABERTURA da licitação supracitada. Objeto: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços Especializados Para Desenvolver As Atividades De Manutenção Preventiva E Corretiva Nos Equipamentos E Sistemas Do Sistema De Controle Do Espaço Aéreo (SISCEAB) Instalados Na Estação Prestadora De Serviços De Telecomunicações E De Tráfego Aéreo (EPTA) Categoria "A" Do Aeroporto Municipal De Maricá – RJ. Data: 22/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital e os que já retiraram deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 29/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019
Processo Administrativo: nº 15116/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para Locação de varredeira urbana de piso autopropeleida, para a realização de serviço de limpeza de hangares, pátio e pista no Aeroporto Municipal de Maricá – SBMI. Data: 20/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 37/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019
Processo Administrativo: nº 23651/2019
O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de apoio específicos para a prestação do Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis – SESCINC, para atender as necessidades do Aeroporto de Maricá - SBMI, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Data: 13/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar

pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24008/2019. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS;
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM DIREITO TRABALHISTA, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS;
VALOR: R\$209.000,00 (DUZENTOS E NOVE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303, DE 2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 13 (TREZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;
EMPENHO N.º: 816/2019;
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019;
MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 189 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24008/2019.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 56/2019, cujo objeto é a contratação de escritório especializado em direito trabalhista, conforme previsto no termo de referência e seus anexos. Resolve:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	YANNA DE MIRANDA NEIVA MOREIRA	006
FISCAL TÉCNICO:	CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA	101
FISCAL ADMINISTRATIVO:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO OOOOOO	067
SUPLENTE:	LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS	177

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2019.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 18 de dezembro de 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 28/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20479/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - RGSE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – EPP;
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEM POR FINALIDADE A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, QUALITATIVA, DO OBJETO CONTRATUAL, NOS TERMOS DE JUSTIFICATIVA DE FLS.1002/1004;
VALOR: O PRESENTE CONTRATO SERÁ ADITIVADO EM 14,91% (QUATORZE E NOVENTA E UM DÉCIMOS POR CENTO) E SUPRIMIDO EM 17,47% (DEZESSETE E QUARENTA E SETE DÉCIMOS POR CENTO), TOTALIZANDO UM NOVO VALOR DE R\$ 679.951,80 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 2016, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158 DE 2018, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, BEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019;
MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
José Orlando Dias
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso X, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
RESOLVE:
Art.1º - Remover o servidor Igor Nunes Corrêa, Matrícula Nº 98 da Comissão Permanente de Licitação, já designado na Portaria nº 99/2019.
Publique-se, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2019.
Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR,
MARICÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

MINUTA DE PUBLICAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR/S.A.
A DIRETORIA DE OPERAÇÕES, através do Presidente da Codemar, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do processo seletivo para vaga por prazo determinado de Agente de Campo (13 vagas). Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:
Certificado de conclusão do ensino médio - Atestado de saúde ocupacional – Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categorias A e B

Para realizar o cadastro, enviar currículo para maricarotativo@codemar-sa.com.br com assunto "Vaga – Agente de Campo" até o dia 27 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente
Matrícula 20

ERRATA DA PORTARIA Nº 148 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10468/2018

Publicado no JOM de 09 de outubro de 2019. Edição n.º 996 – página 08.

Onde se lê: "Art. 1º. SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº. 20/2019, do processo administrativo nº 22122/2018:";
Leia-se: "Art. 1º. SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº. 49/2018, do processo administrativo nº 10468/2018:";
Em 20 de dezembro de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 023/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2019, objeto da Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 17 de dezembro de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º- Dispor Sobre o Novo calendário 2020, de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá,

Art. 2º – Às Reuniões serão todas no horário de 9h e 30min, devendo quaisquer alteração serem comunicadas e acordadas por todos.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Micheli C. da Silva Abreu

Presidente do CMAS

Novo calendário do ano 2020, das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá,

Data	Mês
21	Janeiro
18	Fevereiro
17	Março
21	Abril
19	Mai
16	Junho
21	Julho
18	Agosto
15	Setembro
20	Outubro
17	Novembro
15	Dezembro

Atenciosamente,
Micheli C. da Silva Abreu
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Datas das Reuniões do CMDCA no ano de 2020

Maricá (RJ), 18/12/2019

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	17	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
FEVEREIRO	21	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
MARÇO	20	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
ABRIL	17	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
MAIO	15	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
JUNHO	19	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
JULHO	17	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
AGOSTO	21	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
SETEMBRO	18	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
OUTUBRO	16	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
NOVEMBRO	20	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social
DEZEMBRO	18	9 horas	Sala dos Conselhos da Assistência Social

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Rua Dr. Milton de Souza Pacheco, 2 Lt 6, Qd. P – Parque Eldorado

CEP – 24901-055 – Maricá - RJ

Atenciosamente,

Alan Christi Vieira Rocha
Presidente do CMDCA – Maricá /RJ
Mat. 8396

Deliberação 21/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Em reunião ordinária, no dia 20/12/2019, O colegiado do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberou sobre a aprovação do Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2020/2021.

Alan Christi Vieira Rocha

Presidente do CMDCA

Izabel Cristina Pereira de Carvalho

Fernanda Ribeiro

Verônica Couto Machado

Rosane Auxiliadora Silva

Camila dos Santos Coutinho Soares

Karina de Oliveira da Silva

Paulo César Teixeira Monteiro

Maria Aparecida de Carvalho

Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2020/2021

I – APRESENTAÇÃO: O CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, criado através da lei nº 1954 de 31 de julho de 2001, em atividade desde 2001, é composto por 06 conselheiros (as) titulares e seus suplentes sendo 03 indicados pelo poder executivo, representando as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e 03 de entidades da sociedade civil organizada eleitas entre as entidades que representam seu segmento. O mandato tem duração de 02 anos e seu caráter é de um órgão controlador, consultivo, propositivo e deliberativo, cabendo propor, deliberar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes, bem como controlar o FMDCA – Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberando sobre a sua utilização e fiscalizando sua gestão. Outro objetivo específico desta gestão é estreitar laços com os Conselhos Tutelares da cidade, Secretarias que atuam com políticas para a infância e juventude, órgãos que integram o sistema de justiça, dos poderes executivo e legislativo. Utilizando sua função política de zelar pela garantia dos direitos da Criança e do Adolescente e articular os setores e instituições em defesa da implantação e execução de políticas públicas nessa área.

A Constituição Federal em seu art. 227 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 4º assumem que criança e adolescente são prioridades absolutas, estabelecendo a doutrina da proteção integral:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à liberdade e a Convivência Familiar e Comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O parágrafo único do citado art. 4º estabelece que a garantia de prioridade compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; preferência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública e prioridade na formulação e na execução das políticas sociais públicas; destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. O art.15º do ECA/Lei Federal nº 8069/90 diz que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais e que possuem garantia de defesa dos direitos, prevenindo e coibindo as omissões e transgressões. A criança e o adolescente estão em condição peculiares de pessoa em desenvolvimento físico, psicológico e moral, tendo sua cidadania garantida pelo novo marco legal. O Estatuto da Criança e do Adolescente muda a abordagem assistencialista para um enfoque emancipador no atendimento de quem está privado de direitos. O que conta é o direito e a dignidade em detrimento da generosidade demagógica, favores e submissão.

A hierarquia estabelecida entre as políticas destinadas às crianças e adolescentes são: 1. Políticas sociais básicas: saúde, educação, profissionalização, etc; 2. Políticas assistenciais: para quem dela precisar como alimentação, abrigo, vestuário, e outros para garantir as necessidades básicas que vão dar as condições mínimas de dignidade para incluí-las na proteção especial; 3. Política de proteção especial: ela vai dar atenção especializada a grupos que estão em situação de risco pessoal e social: exploração no trabalho, abuso sexual, drogas, vida nas ruas, ato infracional, discriminação, negligência, maus tratos, etc. 4. Política de garantias: ela vai dar a segurança jurídica e a promoção social dos direitos das crianças e dos adolescentes. Pautados nos princípios constitucionais, na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA e em legislações complementares, este conselho tem deliberado e emitido resoluções específicas que promovem a defesa dos direitos das crianças e adolescentes sem deixar de levar em consideração as deliberações aprovadas nas Conferências Municipais: dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Após análise dos serviços prestados pelos órgãos públicos, organizações da Sociedade Civil, deliberações da Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e levantamento de dados sobre a infância e adolescência no Município de Maricá, seja através de estatísticas oficiais e, principalmente, análise da demanda da sociedade trazida pelos órgãos de Controle Social, este colegiado elabora para o biênio 2020/2021 o presente plano de ação, abrangendo as prioridades diagnosticadas.

II – INTRODUÇÃO

O presente plano municipal de ação e de aplicação para a área da criança e do adolescente de Maricá é fruto de um processo de amadurecimento de questões demandadas pela população infantojuvenil e da visão deste conselho no que diz respeito às políticas públicas, visando às garantias constitucionais necessárias para o bom e pleno desenvolvimento INTEGRAL de crianças e adolescentes, bem como a sua prioritária proteção. A partir de um maior conhecimento do cenário social e das demandas atuais, optou-se por construir uma linha de ação voltada para as áreas de maior vulnerabilidade e onde há maior prejuízo à garantia de direitos. Nesse sentido, há que se pensar na assertiva aplicação dos recursos do FMDCA, bem como nos processos de chamamento público para a execução de projetos a serem definidos pelo colegiado do CMDCA para a correta aplicação dos recursos repassados pelo FMDCA.

O plano de ação e aplicação do CMDCA é destinado prioritariamente para fortalecer as políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), estruturando ações, ampliando a proteção às crianças e adolescentes, reduzindo os índices de violência contra criança e adolescente e municiando o CMDCA e os demais órgãos com dados sobre a infância e juventude no município. Desta forma, será possível colaborar para as proposições de efetivas políticas públicas, ações e intervenções, bem como projetos de prevenção nesta área.

Após análise dos serviços públicos prestados por entidades governamentais e não governamentais, capacitações de conselheiros do CMDCA sobre temas afins, deliberações da conferência dos direitos da criança e adolescente, diretrizes expressas na Constituição da República e no ECA/Lei Federal nº 8069/90, dentre outros, este colegiado, através do presente Plano, procurará garantir o trabalho intersectorial dos órgãos ligados a esta área, trabalhando de forma articulada e conjunta visando otimizar o atendimento ao público infantojuvenil. Imprescindível ressaltar que o Plano Municipal de Ação e Aplicação foi elaborado de acordo com o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Maricá ainda em

vigor.

Todos os eixos serão executados através de projetos e/ou editais apresentados e aprovados pelo CMDCA ou através de processos administrativos conforme especificação deste plano e conforme exigências legais, excetuando em casos emergenciais e/ou de calamidades, quando será deliberado oportunamente pelo CMDCA.

Diretrizes do Plano de Ação e Aplicação 2020/2021

Eixo 1 – Comunicação						
Ações: Divulgação/Campanhas						
Orçamento: FMDCA						

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Confeccionar material gráfico (cartilhas, folders, entre outros) para difusão dos Direitos da Crianças e do Adolescentes e esclarecimento à População.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais FIA Disque Denúncia Disque 100 Disque 181 e 182 Conselhos Tutelares	FMDCA	Crianças e Adolescentes E demais pessoas da sociedade	FMDCA – R\$ 12.000,00
Promover, campanhas de caráter contínuo com material educativo acerca dos direitos de crianças adolescentes, visando o fortalecimento de vínculos familiares. As campanhas serão realizadas no mínimo no aniversário do ECA, no dia das crianças, no dia nacional ao combate à exploração sexual e dia do combate ao trabalho infantil e deverão também ocorrer de forma continuada.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais Conselhos Tutelares	FMDCA	Crianças e Adolescentes E demais pessoas da sociedade	FMDCA – R\$ 40.000,00
Realizar campanha permanente, de material impresso, vídeo e/ou outros necessários acerca dos direitos de crianças adolescentes, de conscientização para divulgação de prevenção à violência e acidentes. A campanha será realizada nas escolas, nos Postos de Saúde da Família, nos CRAS e nas instituições que atuam com promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	2020/2021	CMDCA	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Segurança Pública Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde	FMDCA	Crianças e Adolescentes E demais pessoas da sociedade	FMDCA – R\$ 5.000,00

Eixo 2 – Acolhimento Institucional, fortalecimento dos vínculos familiares e da garantia da convivência familiar.						
Ações: Projetos						
Orçamento: FMDCA						

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Apoiar e financiar capacitação e projetos de profissionalização de adolescentes –acolhidos institucionalmente para o mercado de trabalho, promovendo a autonomia e emancipação social.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais	FMDCA	Adolescentes Acolhidos institucionalmente	FMDCA – R\$ 16.000,00
Apoiar projetos e programas tendo como objetivo a prevenção de situações de acolhimento institucional, afastamento da família e perda da convivência familiar, bem como agravos e violações que levem à destituição do poder familiar	2020/2021		Secretarias Municipais, conselho tutelar e órgãos da justiça		Crianças, Adolescentes e familiares	F M D C A R\$50.000,00

Eixo 3 – Capacitação						
Ações						
Orçamento: FMDCA						

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Realizar Capacitação Continuada para os conselheiros do CMDCA.	2020/2021	CMDCA	Cedca Conanda Secretarias municipais	FMDCA	Conselheiros Membros do CMDCA	FMDCA – R\$ 29.000,00
Realizar Capacitação Complementar solicitada pelos Órgãos Governamentais e Não Governamentais, com foco nas demandas de Crianças e Adolescentes	2020/2021	CMDCA	Órgãos Não Governamentais, Governamentais e Universidades.	FMDCA	Profissionais da Rede Municipal e Sociedade Civil	FMDCA – R\$ 10.000,00

Eixo 4 – SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo						
Ações						
Orçamento: FMDCA						

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Apoiar e fortalecer projetos e programas de instituições e órgãos que atuam dentro do Sistema de Atendimento Socioeducativo.	2020/2021	CMDCA	Ministério Público Vara da Infância Secretaria Municipal de Assistência Social Órgãos públicos e Organizações Não Governamentais	FMDCA	Adolescentes em medidas de Liberdade Assistida e Semiliberdade	FMDCA – R\$ 5.000,00
Acompanhar e monitorar Programas de Atendimento voltados ao cumprimento de medidas socioeducativas	2020/2021	CMDCA	Ministério Público Vara da Infância Secretaria Municipal de Assistência Social Órgãos públicos e Organizações Não Governamentais	Sem Financiamento	Adolescentes em medidas de Liberdade Assistida e Semiliberdade	Sem Dotação

Eixo 5 – Primeira Infância						
Ações						
Orçamento: FMDCA						
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Potencializar ações de prevenção à saúde de gestantes e lactantes priorizando a Proteção Integral dos neonatos.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais	FMDCA	Adolescentes gestantes e lactantes e os neonatos	FMDCA – R\$ 12.000,00
Articular ações de atenção integral a crianças de 3 a 6 anos, com base no Plano Nacional pela Primeira Infância.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais	FMDCA	Crianças de 0 a 6 anos	FMDCA – R\$ 12.000,00
Eixo 6 – Programas e Projetos/Editais						
Ações						
Orçamento: FMDCA						
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Realizar parcerias e financiamento de Projetos e programas sociais, através de editais públicos abertos a Instituições e órgãos registrados no CMDCA em conformidade com as leis e normativas vigentes.	2020/2021	CMDCA	Instituições e órgãos governamentais e não Governamentais	FMDCA	Instituições Não Governamentais e Associações	FMDCA – R\$ 370.000,00
Eixo 7 – Crianças e Adolescentes Dependentes Químicos						
Ações						
Orçamento: FMDCA						
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Desenvolver campanhas de prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas e venda de substâncias psicoativas para crianças e adolescentes	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações não Governamentais	FMDCA e Tesouro Municipal	Crianças e Adolescentes e toda a sociedade	FMDCA – R\$ 10.000,00
Apoiar ações conjuntas com os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo no âmbito municipal relativas às questões do uso de álcool e outras drogas	2020/2021	CMDCA	Órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário das três esferas de governo e organizações Não Governamentais	Sem Financiamento	Crianças e Adolescentes usuários e dependentes de álcool, drogas e familiares	Sem Dotação
Eixo 8 – Crianças e Adolescentes em situação de rua						
Ações						
Orçamento: FMDCA						
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Realizar parcerias e financiar através de Editais Públicos, Projeto de Mapeamento de crianças e adolescentes em situação de rua no Município, para conhecimento e produção de diagnóstico local sobre esta realidade.	2020/2021	CMDCA	FIA-RJ, Secretaria de Assistência Social, Disque 100 e Organizações Não Governamentais, Secretaria Municipal de Saúde e Consultório na Rua	FMDCA e Tesouro Municipal	Crianças e Adolescentes em Situação de rua e desaparecidos	FMDCA – R\$ 30.000,00
Eixo 9 – Crianças e Adolescentes Deficientes e com transtornos mentais						
Ações						
Orçamento: FMDCA						
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Apoiar Ações para crianças e adolescentes com deficiências.	2020/2021	CMDCA	Secretaria Municipal de Assistência, Saúde, Educação e CAPSI	FMDCA	Crianças e Adolescentes atendidos pelo CAPSI	FMDCA – R\$ 5.000,00
Promover ações de inclusão social de Crianças Adolescentes, com qualquer tipo de deficiência assegurando-lhes a igualdade e a garantia de direitos	2020/2021	CMDCA	Secretaria Municipal de Assistência, Saúde, Educação e Instituições Não Governamentais	FMDCA	Crianças e Adolescentes com deficiência	FMDCA – R\$ 5.000,00
Eixo 10 – Cultura e Lazer						
Ações						
Orçamento: FMDCA						
AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual

Apoiar ações que promovam as diversas expressões e manifestações culturais e o protagonismo infanto juvenil	2020/2021	CMDCA	Secretaria Municipal de Cultura e Organizações Não Governamentais	FMDCA	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses	FMDCA – R\$ 5.000,00
Apoiar ações de lazer nas datas comemorativas alusivas às Crianças e Adolescentes	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais	FMDCA	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses	FMDCA – R\$ 5.000,00

Eixo 11 – Prevenção e Enfrentamento à Violação de Direitos da Criança e do Adolescente

Ações

Orçamento: FMDCA

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Apoiar e participar de programas educativos de orientação e atendimento aos familiares, responsáveis, cuidadores e/ou demais envolvidos em situações de violação de direitos da criança e adolescente.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares, Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil, Poder Judiciário e Poder Legislativo	FMDCA	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses e familiares	FMDCA – R\$ 5.000,00
Oferecer Capacitação complementar e dar suporte aos profissionais que trabalham-enfrentando as violações de Direitos que envolvem as Crianças e Adolescentes continuamente.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares, Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil, Poder Judiciário e Poder Legislativo	FMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares, Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil, Poder Judiciário e Poder Legislativo	FMDCA – R\$ 15.000,00

Eixo 12 – Trabalho Infantil

Ações

Orçamento: FMDCA

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Apoiar e articular políticas, programas, ações e serviços para a proteção e defesa de crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, com base na política nacional de erradicação do trabalho infantil, garantindo a permanência das famílias junto aos programas sociais desta área.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares, Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil, Poder Judiciário e Poder Legislativo	FMDCA	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses	FMDCA – R\$ 5.000,00

Eixo 13 – Ações emergenciais

Ações

Orçamento: FMDCA

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Acompanhar e promover protocolos que garantam a proteção de crianças e adolescentes em situação de emergências, calamidades, desastres naturais e assentamentos precários.	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais, Conselhos Tutelares, Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil, Poder Judiciário e Poder Legislativo	FMDCA	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses	Sem dotação
Imediata liberação de recursos nas situações de calamidade municipal, assegurando a proteção integral de Crianças e Adolescentes	2020/2021	CMDCA	Poder Judiciário e Poder Legislativo	FMDCA	Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses	FMDCA R\$ 10.000,00

Eixo 14 – Manutenção do CMDCA

Ações

Orçamento: FMDCA

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, dotando-o de recursos humanos e materiais que permitam seu funcionamento e realização de debates, seminários, representação externa e conferências.	2020/2021	CMDCA	Sem parceria	Tesouro Municipal	Conselheiros do CMDCA	Fonte de Recursos (Tesouro) R\$ 100.000,00

Eixo 15 – Prevenção e Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes

Ações

Orçamento: FMDCA

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	FINANCIAMENTO	Público alvo	Previsão anual
Financiar projetos, através de editais Públicos para Mapeamento, sistematização e levantamento de dados relativos às crianças e adolescentes em situação de violências no Município, para conhecimento e produção de diagnóstico local sobre esta realidade de modo a subsidiar políticas públicas nessa área	2020/2021	CMDCA	Secretarias Municipais e Organizações Não Governamentais	FMDCA	Crianças e Adolescentes e órgãos do SGD e toda a sociedade	FMDCA – R\$ 97.000,00

O presente Plano de Ação e Aplicação é regido pelas seguintes Leis:
 LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014;
 DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016;
 LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990;
 Resolução Nº137/2010 do CONANDA;
 LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 (ARTIGOS 71,72,73,74);
 Resolução Nº71/2010 do CONANDA;
 LEI 4.320/1964 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
 LEI 12.527/2011;
 LEI MUNICIPAL Nº 2057, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003;
 LEI MUNICIPAL Nº 1954, DE 31 DE JULHO DE 2001.
 Lei 2628 de 29/10/2015
 Resolução 35 de outubro de 2013
 Maricá, 19 de dezembro de 2019.
 Alan Christi Vieira Rocha
 Presidente do CMDCA – Marica /RJ

Deliberação 22/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Em reunião extraordinária, no dia 20/12/2019, O colegiado do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares deliberaram sobre o RESULTADO da Etapa Eliminatória de Capacitação, realizada conforme cronograma oficial e sobre RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares indicando os candidatos aptos para Posse a se realizar no dia 10/01/2020 na sede da OAB-Maricá, incluindo titulares e suplentes, após a Etapa do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares, conforme descrito e deliberado em Edital 001/2019 CMDCA-Maricá. Segue lista em anexo.

Alan Christi Vieira Rocha
 Presidente do CMDCA
 Izabel Cristina Pereira de Carvalho
 Fernanda Ribeiro
 Verônica Couto Machado
 Rosane Auxiliadora Silva

CANDIDATOS APTOS PARA POSSE EM 10.01.2020		
CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS	Conselho Tutelar	Titular/Suplente
TATIANA TOSTE DIAS	CT I	Titular
MARIANA DE SOUZA SANTOS	CT I	Titular
RENATA COUTO DE MATOS MOURA MARQUES	CT I	Titular
JORGE MÁRCIO FREITAS LOBO	CT I	Titular
ALLAN FIDELIS MAIS DO NASCIMENTO	CT I	Titular
LILIAN FONSECA PEREIRA	CT I	Suplente
PAULO LUCINEI ALVES DO NASCIMENTO	CT I	Suplente
ROSÂNGELA ALVES NOGUEIRA	CT I	Suplente
ROSILENE DE CARVALHO ALMEIDA	CT I	Suplente
MARTINA MARGARIDA SOARES BARROS	CT II	Titular
PRISCILA GRAMOSA DA CONCEIÇÃO	CT II	Titular
FÁBIA PECENE MENEZES	CT II	Titular
JANICE FRANCO PÓVOA	CT II	Titular
VALÉRIA BARRETO PINTO	CT II	Titular
LUDMILA FONTOURA ARAÚJO	CT II	Suplente
SANDRA REGINA CARDOZO DE JESUS FARIA	CT II	Suplente
DARCI ELISEU DE SOUZA	CT II	Suplente
ROSÂNGELA DA SILVA QUINTANILHA	CT II	Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº005 DE 17 DEZEMBRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Dispor Sobre os novos membros que fazem parte do Conselho Municipal de Enfrentamento à Dependência Química COMAD/ Maricá até 2020/2021 de acordo com a listagem, em anexo.

Art. 2º- A nova representatividade do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ foi feito através de eleição, no dia 07 de novembro de 2019, junto com a Conferência Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas, realizada na Escola Municipal CAIC Elomir Silva (em anexo).

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Júlio Cesar R. de Oliveira

Presidente do COMAD/ Maricá

Membros Representantes do CONSELHO MUNICIPAL ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E

AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ,

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE	REPRESENTANTE	TITULO
Área Sociedade Civil		
<i>Instituição de Recuperação DQ</i>		
Refugio das Dorcas	Janderson Macário da Silva	Titular
	--	Suplente
USUÁRIOS – Titular:	Saulo Ferreira	Titular
Suplente:	Fabio Valadares	Suplente
<i>Clubes de Serviço ou Entidades sem fins Lucrativos cadastradas CMAS</i>		
Ruasia	Thiago Alexandre dos Santos	Titular
		Suplente
<i>Associação de Moradores</i>		
	Thayná Vila Real	Titular
	Maria José Cavalcante	Suplente
<i>Grêmios Escolares/Estudantes</i>		
Estudante1	Rebeca Azevedo M. Pinto	Titular
Estudante2	Yago Victor Teixeira Antunes	Suplente
<i>Profissional da Área</i>		
Profissional 1	Fernanda da Silva Back	Titular
Profissional 2	Júlio Cesar R. de Oliveira	Suplente
<i>Entidades Religiosas</i>	Euda Benicio A. Azevedo	Titular
	--	
Área Governamental		
Secretaria Ass. Social	Matilde Sliachticas	Titular
Secretaria Ass. Social	Celeste de Lourdes Corrêa	Suplente
SAPAD	Pedro Victorino	Titular
SAPAD	Dayse Laurindo Soares	Suplente
SAPAD	Luana Meneses de Noronha	Titular
SAPAD	Tatiana Silva Barroso	Suplente
Secretaria de Segurança Pública		Titular
Secretaria de Segurança Pública		Suplente
Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Ledson da Silva	Titular
Coordenadoria de Assuntos Religiosos	Paulo de Tarsio da Silva Santos	Suplente
Secretaria de Educação	Elizabete B. Souza	Titular
Secretaria de Educação		Suplente
Secretaria de Saúde	Antônio Cesar Viellas	Titular
Secretaria de Saúde	Edna Francisca da Silva	Suplente

Júlio Cesar R. de Oliveira
 Presidente do COMAD/ Maricá

RESOLUÇÃO COMAD Nº006 DE 17 DEZEMBRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Dispor Sobre a nova Mesa Diretora que irá fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, conforme em anexa.

Art. 2º- A nova Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, para o ano 2020-2021, conforme relação abaixo, foi feita através de eleição no dia, 17 de dezembro de 2019, em reunião Ordinária, ocorrida no Serviço de Atendimento Psicossocial Álcool e outras Drogas – SAPAD, às 10h.

Presidenta: Luana Meneses de Noronha

Vice- Presidente: Pedro Victorino Carvalho

Tesoureiro: Ledson da Silva

Secretária Geral: Rebeca Azevedo M. Pinto

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Júlio Cesar R. de Oliveira

Presidente do COMAD/ Maricá

RESOLUÇÃO COMAD Nº007 DE 17 DEZEMBRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Dispor Sobre o Novo calendário 2020, das Reuniões Ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, conforme, em anexo.

Art. 2º – Às Reuniões serão todas no horário de 10h, devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordadas por todos.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Júlio Cesar R. de Oliveira

Presidente do COMAD/ Maricá

Novo calendário 2020, de Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ.

Data	Mês
07	Janeiro
04	Fevereiro
03	Março
07	Abril
05	Maio
02	Junho
07	Julho
04	Agosto
01	Setembro
06	Outubro
03	Novembro
01	Dezembro

Júlio Cesar R. de Oliveira

Presidente do COMAD/ Maricá

RESOLUÇÃO COMAD Nº008 DE 17 DEZEMBRO DE 2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Tornar Pública a Ata da V Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas- COMAD/ Maricá.

Art. 2º – Tornar Pública as Propostas da V Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas- COMAD/ Maricá.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Júlio César Rodrigues de Oliveira

Presidente do COMAD Maricá-RJ

Ata da V Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas, realizada no dia 06 e 07 de novembro de 2019.

A V Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas foi realizada nos dias (6) seis e (7) sete de novembro do ano de 2019, na Escola Municipal CAIC/ Elomir Silva, no bairro de São José de Imbassai e contou com a presença no dia 06 de novembro de cento e vinte pessoas, e no dia 07 de novembro, de noventa e oito pessoas. No dia 06 de novembro, de 8h às 9h, foi feito o credenciamento, de 9h às 10h- Abertura da mesa, com a presença do presidente do COMAD, Júlio Cesar Oliveira e do Secretário de Assistência Social Jorge Luiz Cordeiro da Costa Castor. As 10h Intervenção Cultural, leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, onde o presidente Júlio, declarou aberta a Conferência. O Conselheiro Leonardo Fontainha solicitou a todos para desfazer a mesa para

que se proceda no chamamento para começar a Palestra Magna com o Tema: A Conjuntura Atual da Política de Drogas, ministrada pelo Palestrante: Sergio Alarcon. Às 12h- Debate, 13h- Almoço, às 14h- Apresentação Cultural, às 14h e 30 min- Mesa II- A intersectorialidade e a Construção das Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas Ministrada pelo mediador Pedro Victorino, Catiúcia R. Pires, coordenadora do CRAS/ Centro, representando o Coordenador Thiago Ribeiro, senhora Andréa Granzotto, representando o Subsecretário de Educação e Paulo Silveira, pesquisador do Parque dos Ratos e às 16h- Debate, às 16h e 30min- Encerramento. E no dia 07 de novembro 08h às 09h Credenciamento e Coffee Break, Às 09h- Apresentação Cultural, às 09h 15 min – Formação dos Grupos de Trabalho, Às 10h e 30 min- Apresentação das Propostas, Às 11h 30 min – Votação das Propostas, Às 13h – Almoço, Às 14h – Apresentação Cultural, Às 14h 40 min – votação da Sociedade Civil, para formação do novo Conselho COMAD 2019/2021, onde todos eleitos deverão se apresentar na primeira reunião ordinária do COMAD, dia 12 de novembro, às 9h – Apresentação Cultural, Às 16h – Encerramento. As Propostas da Conferência do COMAD/ Maricá foram: 1-Criação de uma cartilha sobre o uso prejudicial de álcool e outras drogas e redução de danos com uma linguagem de fácil entendimento. 2- Fomentar um Núcleo de apoio e atendimento com a formação de agentes multiplicadores da informação da política sobre álcool e outras drogas, com apoio do CRAS do território, articulando as ações com o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, com apoio institucional do CAPS AD E SAPAD. 3- Ação social itinerante com as atividades continuadas, em calendário mensal, garantindo a presença de profissionais e Sociedade Civil que contemplem a intersectorialidade (CRAS Itinerante, CRAS territorial, Educação, Segurança Pública, Saúde e as demais secretarias do governo) com o tema de Política de álcool e outras drogas como forma de prevenção e redução de danos. Propostas da Conferência do COMAD/ Maricá. Intersectorialidade 1- Criação de um material Informativo Cartilha ou Folder para apresentação dos Serviços oferecidos pelo município voltados para o trato da questão de álcool e outras Drogas, incluindo um fluxograma de encaminhamento da rede e a capacitação do atendimento a ser desenvolvido pelo COMAD, através de grupos de trabalhos intersectoriais, cuja circulação será institucional e para população, 2- Promover, através de uma articulação com o Projeto chegou a sua vez, em parceria com o instituto Darcy Ribeiro, um trabalho de busca ativa, a fim de criar um Censo para identificar sujeitos e territórios onde há maior incidência do uso prejudicial de álcool e outras Drogas, promovendo um acompanhamento mais imediato e totalitário aos usuários e seus familiares, a ser continuamente expandido. 3- Fomentar uma educação continuada e a participação dos usuários a partir da criação de fóruns itinerantes trimestrais sobre a temática Álcool e outras Drogas.

Júlio César Rodrigues de Oliveira

Presidente do COMAD Maricá-RJ

Proposta da V Conferência Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas do COMAD- Maricá 2019 realizada nos dia 06 e 07 de novembro na Escola Municipal CAIC Elomir Silva

Participação Popular

Criação de uma cartilha sobre o uso prejudicial de álcool e outras drogas e redução de danos com uma linguagem de fácil entendimento.

Fomentar um Núcleo de apoio e atendimento com formação de agentes multiplicadores da informação da política sobre álcool e outras drogas com apoio do CRAS do território articulando as ações com o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, com apoio institucional do CAPS AD E SAPAD.

Ação Social itinerante com as atividades continuadas em calendário mensal garantindo a presença de profissionais e Sociedade Civil que contemplem a intersectorialidade (CRAS Itinerante, CRAS Territorial, Trabalho e Renda, Educação, Segurança Pública, Saúde e as demais Secretarias do Governo) com o tema de Política de álcool e outras drogas como forma de prevenção e redução de danos.

Intersectorialidade

Criação de um material informativo (cartilha/Folder) para apresentação dos serviços oferecidos pelo município voltados para o trato da questão de álcool e outras drogas, incluindo um fluxograma de encaminhamentos da rede e a capacitação do atendimento ser desenvolvido pelo COMAD, através de grupos de trabalhos intersectoriais, cuja circulação será institucional e para população.

Promover, através de uma articulação com o projeto CHEGOU A SUA

VEZ em parceria com a instituição Darcy Ribeiro, um trabalho de busca ativa a fim de criar um censo para identificar sujeitos e territórios onde há maior incidência do uso prejudicial de álcool e outras drogas, promovendo um acompanhamento mais imediato e totalitário aos usuários e seus familiares, a ser continuamente expandido.

Fomentar uma educação continuada e a participação dos usuários a partir da criação de fóruns itinerantes trimestrais sobre a temática: Álcool e outras Drogas.

Atenciosamente,

Júlio Cesar R. de Oliveira

Presidente do COMAD/Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 003 DE 12 DEZEMBRO DE 2019

O COMDEF-Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, enquanto órgão de representação social e direitos, instituído pela Lei 239/2014, e cumprindo o seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação registrada na ata da reunião Ordinária do COMDEF no dia 12 de dezembro de 2019, 14h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º- Dispor Sobre o novo calendário 2020, de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDEF/ Maricá em anexo.

Art. 2º – As Reuniões serão todas no horário de 8h às 11h, devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordadas por todos.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF/Maricá

Novo calendário 2020, de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Com Deficiência COMDEF/ Maricá.

Data	Mês
09	Janeiro
13	Fevereiro
12	Março
09	Abril
14	Maio
11	Junho
09	Julho
13	Agosto
10	Setembro
08	Outubro
12	Novembro
10	Dezembro

Atenciosamente

Rene Ferreira Lazari

Presidente do COMDEF/Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA EPT Nº 1673 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XVI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando a alínea f, do inciso I, do Art. 5º da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 77; 78, inciso I; 58, inciso II, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 4.1.6 e 6.3 do Termo de Referência;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o Termo de Rescisão Contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 05/19, firmado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT) e a Empresa Motes & Fonseca Indústria e Comércio de Escovas e Peças LTDA – EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 13/12/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 17 de Dezembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO Nº 121/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18437/2019.

PROCESSO: 18437/2019

CONTRATO: 121/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ELETRÓFER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 1007, ÀS FLS 19:

ONDE SE LÊ: "CELSO RICARDO FRENANDES DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.159".

LEIA-SE: "CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - Matrícula Nº. 500.159".

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22251/2019

PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR, Parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria interna da SOMAR, Autorizo a despesa e Homologo a licitação, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, que tem por objetivo a Aquisição de sacos plásticos de 100l para regular coleta em lixeiras públicas de todo o município de Maricá, através do processo 22251/2019, no valor global de R\$ 2.134.080,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.790.125/0001-04.

Maricá, 20 de dezembro de 2019.

Bruno Rodrigues – Mat. 500.007

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 123/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27917/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PXN COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 399/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27917/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25240/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019), PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL, NO CASO, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.183/185, DISCRIMINADO A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL
2.0	AÇO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 08,0MM	VARA	950,00	R\$ 23,01	R\$ 21.859,50
5.0	AÇO CA-60, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 04,2MM	VARA	2.056,00	R\$ 6,05	R\$ 12.438,80
TOTAL DO ORÇAMENTO S/BDI					R\$ 34.298,30

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 123/2019, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA ADIÇÃO DE R\$ 19.353,66 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 123/2019, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER IMPORTÂNCIA DE R\$ 63.238,30 (SESENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), A VIGORAR DESDE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 530/2019;

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 24/09/2019 AO CONTRATO Nº 100/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23607/2019.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRA (AREIA)

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME

MARICÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 19/09/2019 AO CONTRATO Nº 95/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22630/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E RB RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.

MARICÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 10/12/2019 AO CONTRATO Nº 135/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29610/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E CAMARGO CASTRO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME.

MARICÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 14/10/2019 AO CONTRATO Nº 105/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25515/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PXN COMÉRCIO LTDA.

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, EM 14/11/2019 AO CONTRATO Nº 123/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27917/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

PARTES: SOMAR- AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PXN COMERCIAL LTDA.

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 577/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26626/2017

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PIRES MATOS - CONTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 577/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO NO JARDIM ATLÂNTICO-ITAIPIUAÇU, MARICÁ/RJ, NA FORMA ABAIXO: I.ACRÉSCIMO DE 7,9102%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

II.ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A", DA LEI Nº. 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 7,2115%;

III.SUPRESSÃO DE 4,4892% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTOS NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº. 8.666/93;

IV.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, POR 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO ADITIVO, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, CAPUT DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1358/1390 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26626/2017.

V.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS, POR 02 (DOIS) MESES, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §1º, I E IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1578/1579 E 1541 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 558/2016;

DOS VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 557/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ITENS ACRESCIDOS DE R\$ 293.755,25 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 267.809,56 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO; 2.2 O VALOR DO CONTRATO Nº 557/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 166.713,77 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TREZE REIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 1522/1540, QUE SE TORNAM PARTE

INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.3 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 577/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.108.480,07 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 1522/1540.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0001.1025

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 533/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019.

MARICÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 575/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27837/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 575/2018, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇU (ENTRE AS RUAS 01 E 18, NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE 3,0896%, NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93;

II. ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INICIAL COM A INCLUSÃO DE ITENS NOVOS, PORÉM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A", DA LEI Nº. 8.666/93, QUE REPRESENTAM UM PERCENTUAL DE 0,5472%;

III. SUPRESSÃO DE 0,5329% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTOS NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº. 8.666/93;

DOS VALORES: 2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 575/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE ITENS ACRESCIDOS DE R\$ 289.747,72 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 51.320,57 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.2 O VALOR DO CONTRATO Nº 575/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 49.980,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 895/898, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.3 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 575/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.669.137,13 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÃO ÀS FLS. 895/898.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 536/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 16/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

464/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PRIMOTECH LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE 2,4677% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 16/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 737.613,40 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSANDO A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 36.273.477,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 534/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA SP Nº16-D/2019

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 01/07/2019 AO CONTRATO Nº 863/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26154/2017.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARICÁ A PARTIR DA BARRAGEM DO RIO TANGUÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº33-C/2019

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 01/11/2019 AO CONTRATO Nº 863/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26154/2017.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARICÁ A PARTIR DA BARRAGEM DO RIO TANGUÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PORTARIA SP Nº 37/2019

ERRATA

O SR. DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO NO JOM EDIÇÃO Nº 1008, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019 – QUE EMITE ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 116/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24245/2018.

ONDE SE LÊ: 20/11/2019

LEIA-SE: 21/11/2019

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 29195/2019.

Requerente: ÔNIX SERVIÇO LTDA

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 28672/2019.

Requerente: DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP

Decisão: INDEFERIDO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 26552/2018

A Presidente da CPL Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Tomada de Preço supracitada que tem por objeto, Construção de Praça no Barroco, Itaipuaçu, 4º Distrito do Município de Maricá, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 03/01/2020 às 09h. Local de realização da sessão: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 SRP

Processo Administrativo n.º 27438/2019

A Pregoeira Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para aquisição de Nobreaks Individuais 700VA destinados a atender as necessidades da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, conforme quantidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência. Data 08/01/2020 às 14:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h às 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefones: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2019 – ERRATA

Processo Administrativo: 2748/2019

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que foi providenciada a errata, solicitada pelo TCE-RJ (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro), na Concorrência Pública supracitada, através do processo nº 222.925-9/2019, conforme abaixo:

Onde se - lê:

11.4.4.4 - Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento.

Leia-se:

11.4.4.4 - Suprimido



Natal Iluminado de Maricá 2019

O MAIOR
NATAL DO
ESTADO



de **14** Nov.
à **6** de
Jan.

CASA
DO PAPAÍ
NOEL

ÁRVORE
DE NATAL
FLUTUANTE
DE 40M



SECRETARIA DE
TURISMO



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê